



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

VITÓRIA DAMO SOUZA

**O NEOLIBERALISMO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES
NO SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÕES BRASILEIRO**

**JOÃO PESSOA
2026**

VITÓRIA DAMO SOUZA

**O NEOLIBERALISMO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES NO
SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÕES BRASILEIRO**

Trabalho de conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em
Relações Internacionais pela
Universidade Federal da Paraíba

Orientador: Xaman Korai Pinheiro
Minillo

JOÃO PESSOA
2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S729n Souza, Vitoria Damo.

O neoliberalismo e as condições de trabalho das
mulheres na indústria têxtil e de confecções brasileira
/ Vitoria Damo Souza. - João Pessoa, 2026.
43 f. : il.

Orientação: Xaman korai Pinheiro Minillo.
TCC (Graduação) - UFPB/Ccsa.

1. Neoliberalismo. 2. trabalho feminino. 3.
Indústria têxtil. 4. Cadeias globais de valor. 5.
Desigualdade de gênero. I. Minillo, Xaman korai
Pinheiro Minillo. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327(043)

VITORIA DAMO SOUZA

" O NEOLIBERALISMO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES NO SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÕES BRASILEIRO"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel(a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em 7 de abril de 2026

Profa. Dra. Xaman Korai Pinheiro Minillo - (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Prof. Dr. Lucas Milanez de Lima Almeida - (Membro 2)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Profa. Dra. Mónica Montana Martínez - (Membro 3)
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

RESUMO

Este trabalho discute a relação entre o neoliberalismo e as condições de trabalho das mulheres na indústria têxtil e de confecções brasileiras, considerando sua inserção nas cadeias globais de valor e a Divisão Internacional do Trabalho. Parte-se do pressuposto de que a reestruturação produtiva global intensificou a transferência de atividades intensivas em mão de obra como a costura, colagem e tingimento para países do Sul Global, como o Brasil, caracterizadas por baixos salários, informalidade e flexibilização trabalhista. As mulheres constituem a maior parte da força de trabalho no setor de Vestuário, Têxteis e Calçados (GTF), porém sua presença majoritária permanece concentrada em funções precarizadas, com menor remuneração e limitado acesso a cargos de liderança. A pesquisa possui caráter exploratório e abordagem qualitativa, e foi realizada por meio de análise documental de relatórios institucionais. Os resultados evidenciam a persistência de desigualdades estruturais de gênero, agravadas pela dupla jornada e pelo trabalho reprodutivo não remunerado. Conclui-se que o modelo neoliberal, articulado às cadeias globais de produção, reforça a exploração do trabalho feminino como estratégia de redução de custos, indicando a necessidade de políticas públicas e mecanismos regulatórios que promovam equidade de gênero e melhores condições de trabalho no setor têxtil brasileiro.

Palavras-chave: neoliberalismo. trabalho feminino. indústria têxtil. cadeias globais de valor. desigualdade de gênero.

ABSTRACT

This study analyzes the relationship between neoliberalism and the working conditions of women in the Brazilian textile and garment industry, considering their integration into global value chains and the International Division of Labor. It is based on the assumption that global productive restructuring has intensified the relocation of labor-intensive activities such as sewing, gluing, and dyeing to countries in the Global South, such as Brazil, where these activities are characterized by low wages, informality, and labor flexibilization. Women represent the majority of the workforce in the Garment, Textile, and Footwear (GTF) sector; however, their predominant presence remains concentrated in precarious positions, with lower pay and limited access to leadership roles. The research adopts an exploratory and qualitative approach and was conducted through documentary analysis of institutional reports. The findings reveal the persistence of structural gender inequalities, aggravated by the double burden of paid and unpaid reproductive labor. It is concluded that the neoliberal model, articulated with global production chains, reinforces the exploitation of female labor as a cost-reduction strategy, highlighting the need for public policies and regulatory mechanisms that promote gender equity and better working conditions in the Brazilian textile sector.

Keywords: neoliberalism; female labor; textile industry; global value chains; gender inequality.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção
CNI – Confederação Nacional da Indústria
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DIT – Divisão Internacional do Trabalho
GTF – Garment, Textile and Footwear (Vestuário, Têxteis e Calçados)
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
PNADc – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
UNOPS – United Nations Office for Project Services
SRT - Sistema Reprodutivo do Trabalho

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Desigualdade salarial entre Norte e Sul global
Gráfico 2 - Distribuição de gênero na costura
Gráfico 3 - Divergências de horas dedicadas ao trabalho reprodutivo
Gráfico 4 - Proporção dos rendimentos
Gráfico 5 - Força de trabalho feminino entre mulheres negras e não negras

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
-------------------------	----------

1 REFERENCIAL TEÓRICO	9
------------------------------------	----------

1.1 Neoliberalismo, Cadeias Globais e a DIT	9
---	---

1.2 Norte e Sul	12
-----------------------	----

1.3 Condições da Indústria Têxtil e das Mulheres	14
--	----

A INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES NO BRASIL EM DADOS	21
--	-----------

3 ANÁLISE.....	33
-----------------------	-----------

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS	41
--------------------------	-----------

1.Introdução

Na indústria global de confecção, a estrutura neoliberal separa os países do centro dos semiperiféricos e periféricos, dado que, a maior parte das produções se concentra nos países do Sul Global, particularmente em nações sul-asiáticas e latino-americanas (UNOPS, 2022). As condições de trabalho enfrentadas por mulheres nessas produções têm sido alvo de amplas críticas por parte de organizações internacionais, sindicatos e pesquisadores. A precarização, os baixos salários, as longas jornadas e a ausência de direitos trabalhistas mínimos compõem um cenário que levanta sérias preocupações quanto à justiça social e aos direitos humanos (Caraway, 2007). O setor de produção da indústria têxtil é caracterizado por sua maioria ser composta de mulheres e assim define um “Gueto Rosa” (Silva et al., 2017), termo destinado descrever a concentração de mulheres em determinados setores profissionais, geralmente caracterizados por baixos salários, poucas oportunidades de ascensão e tarefas consideradas “femininas”. Este panorama é marcado pela inserção crescente das mulheres no mercado de trabalho, e um movimento que atende às necessidades do capitalismo ao buscar reduzir o custo de mão de obra ao explorar as distinções históricas e sociais entre os gêneros (Toitio, 2008).

Há, no entanto, diferenças no tipo de trabalho que existe na indústria têxtil dependendo dos países nos quais estão localizadas. Devido ao maior rigor nas leis trabalhistas, ambientais e nos direitos humanos em países desenvolvidos, em empresas multinacionais ocorre a descentralização global da produção para países periféricos e semiperiféricos que oferecem mais vantagens, como isenções fiscais, baixos salários e proteção legal aos trabalhadores, de forma a baixar preços e aumentar a velocidade de produção, e consequentemente, a competição entre as empresas. Em países em desenvolvimento, muitos Estados, na ânsia de garantir investimentos estrangeiros, negligenciam a legislação ou a alteram em função das exigências das transnacionais. Estes países também possuem muitas das vezes insegurança alimentar e violência de gênero intensificada, em que mulheres são exploradas, possuem menos direitos, e muitas ainda precisam garantir o sustento da família, sendo a costura um trabalho capaz de proporcionar isso (Fletcher; Grose, 2011). A literatura aponta que tais países são dependentes da cadeia de produção por efeitos das políticas neoliberais no mundo que elevam as taxas de desocupação, logo, as trabalhadoras neles localizadas enfrentam situações de trabalho desregulamentadas.

Diante disso, o presente estudo busca responder à seguinte pergunta: Quais são as condições do trabalho feminino na indústria têxtil no Brasil? O objetivo geral desta pesquisa é identificar as condições de trabalho das mulheres que trabalham na indústria têxtil no território brasileiro, e analisá-la à luz de um sistema internacional neoliberal. Para tanto, propõe-se realizar uma análise documental de relatórios que apresentem dados referentes às condições e aos papéis assumidos pelas mulheres na indústria têxtil e de confecção brasileira. A análise dos dados foi feita apoiada em um referencial teórico que considera desigualdades de gêneros, assim como os conceitos de cadeias globais de valor e Divisão Internacional do Trabalho, que possibilitam reunir indícios do impacto da doutrina neoliberal na manutenção das estruturas de precarização e desvalorização do gênero feminino nesse setor. Como objetivos específicos, pretende-se: Em primeiro lugar, realizar uma revisão da literatura sobre Neoliberalismo, Cadeias globais e a Divisão Internacional do Trabalho. A partir disso, realizar pesquisa exploratória sobre as condições de trabalho das mulheres na indústria têxtil

do Sul Global focada no Brasil. Finalmente, espera-se identificar, com base no exame dos dados apoiada na literatura selecionada, o peso do Neoliberalismo nas condições de trabalho enfrentadas por essas mulheres.

A relevância deste estudo reside em dois aspectos centrais. A pesquisa oferece uma contribuição para os estudos em Relações Internacionais, ao tratar do fenômeno da exploração do trabalho feminino no cenário das indústrias têxteis do sul global com enfoque no Brasil que articula questões econômicas, políticas, sociais e de gênero em escala global. Em segundo lugar, o tema possui relevância internacional, pois está relacionado a práticas laborais adotadas alinhadas a um regime de cadeias produtivas transnacionais, que afetam diretamente a vida de milhões de mulheres e desafiam os compromissos internacionais com o desenvolvimento sustentável, a equidade de gênero e os direitos trabalhistas. Ao dissertar sobre essas questões, este trabalho pretende fortalecer o debate acadêmico e contribuir para a formulação de políticas públicas e práticas corporativas mais justas e inclusivas a fim de combater e reconhecer as condições de precarização enfrentadas pelo gênero feminino em fábricas têxteis.

A presente pesquisa caracteriza-se como exploratória, uma vez que busca proporcionar maior familiaridade com o problema investigando as condições de trabalho das mulheres na indústria têxtil brasileira no contexto do neoliberalismo e das cadeias globais de valor permitindo o aprimoramento de ideias e a construção de interpretações sobre um fenômeno ainda pouco consolidado em algumas áreas das Relações Internacionais. A pesquisa exploratória é indicada quando o objetivo é aprofundar a compreensão de temas complexos e ainda não suficientemente sistematizados na literatura (Pinto, 2023). No caso das trabalhadoras do setor têxtil e de confecções, existem diversos fatores como as disparidades internacionais que devem ser levados em conta nas condições ocupacionais e na qualidade de vida femininas.

No que se refere à abordagem, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, voltada à compreensão aprofundada dos fenômenos sociais, priorizando a interpretação de significados, relações e estruturas que condicionam o objeto analisado. A metodologia qualitativa permite analisar aspectos subjetivos e estruturais da realidade social, indo além da mensuração numérica e possibilitando uma leitura crítica das desigualdades de gênero inseridas nas dinâmicas produtivas globais (Pinto, 2023). Tal escolha está relacionada ao caráter interpretativo do tema, visto que, a qualidade das condições de trabalho envolve diversos parâmetros de medida.

Como procedimento técnico, a pesquisa utiliza o método de análise documental, a partir do exame sistemático de relatórios institucionais, documentos oficiais e estudos técnicos. A análise documental consiste na utilização de fontes que ainda não receberam tratamento analítico aprofundado ou que podem ser reinterpretadas à luz de novos referenciais teóricos, sendo amplamente empregada em pesquisas sociais que buscam compreender processos históricos e estruturais (Pinto, 2023). Assim, esse método possibilita compreender os dados sem interferência das análises de outros autores, para então conectar os achados com a literatura relevante.

No presente trabalho, esse método foi aplicado à investigação de relatórios de organizações nacionais e internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE),

Confederação Nacional da Indústria (CNI), Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres, os quais fornecem dados empíricos relevantes sobre emprego, renda, desigualdade de gênero e condições de trabalho no setor têxtil brasileiro. A utilização dessas fontes permitiu articular evidências empíricas com o debate teórico desenvolvido ao longo do trabalho, conforme será discutido nos capítulos (Pinto, 2023). Dessa forma, todas as conclusões feitas no corpo desta monografia são fundamentadas em dados confiáveis.

A seleção dos documentos analisados seguiu critérios de relevância temática, confiabilidade institucional e atualidade dos dados, contemplando materiais publicados majoritariamente entre 2013 e 2024. Esses critérios são fundamentais para garantir rigor metodológico e consistência analítica, uma vez que a qualidade das fontes influencia diretamente a validade dos resultados obtidos (Pinto, 2023). Desse modo, o material utilizado focou em organizações envolvidas com as condições de trabalho e dados adquiridos com reconhecimento nacional e internacional.

A análise dos dados foi realizada por meio de uma abordagem interpretativa, orientada pelo referencial teórico construído no Capítulo 1, especialmente pelos conceitos de neoliberalismo, cadeias globais de valor, Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e Teoria do Sistema-Mundo. Nesse sentido, os dados documentais não foram apenas descritos, mas analisados criticamente, permitindo identificar padrões de precarização do trabalho feminino, desigualdade salarial e segregação ocupacional (Pinto, 2023). Essa monografia procura relacionar os preceitos do neoliberalismo e a precarização das situações de ocupação de mulheres no setor de vestuário, têxtil e calçados (GTF).

Por fim, a combinação entre pesquisa exploratória, abordagem qualitativa e análise documental mostrou-se adequada aos objetivos do estudo, pois possibilitou construir um panorama crítico e fundamentado sobre as condições de trabalho das mulheres na indústria têxtil brasileira. Essa estratégia metodológica permite não apenas sistematizar informações, mas também evidenciar como tais condições estão inseridas em uma lógica estrutural mais ampla, marcada pela articulação entre neoliberalismo, desigualdades globais e relações de gênero (Pinto, 2023).

Capítulo 1: Referencial Teórico

Este capítulo apresenta o referencial teórico que fundamenta a análise desenvolvida ao longo do trabalho, articulando contribuições da Economia Política Internacional, da teoria feminista e dos estudos sobre trabalho e desenvolvimento. Seu objetivo é fornecer o arcabouço conceitual necessário para a compreensão das dinâmicas que estruturam a inserção das mulheres na indústria têxtil no contexto da economia global. Para isso, o capítulo está organizado em três subseções. A primeira, intitulada *Neoliberalismo, Cadeias Globais e a Divisão Internacional do Trabalho*, aborda as transformações do capitalismo contemporâneo, com ênfase na reestruturação produtiva e na organização das cadeias globais de valor. A segunda subseção, *Norte e Sul*, discute as assimetrias estruturais entre países centrais e periféricos, evidenciando como essas desigualdades impactam as formas de exploração do trabalho feminino. Por fim, a terceira subseção, *Condições da Indústria Têxtil e as Mulheres*, analisa as especificidades do setor têxtil, destacando as condições de trabalho das mulheres e as relações entre precarização, gênero e inserção nas cadeias globais de produção.

1.1. Neoliberalismo, Cadeias globais e o DIT

Os padrões históricos de subordinação do trabalho feminino e as mudanças nas condições de trabalho das mulheres na indústria têxtil devem ser compreendidas à luz do avanço do neoliberalismo e da reorganização produtiva das cadeias globais de valor, estruturadas segundo a divisão internacional do trabalho (DIT). Conforme aponta Abramo (2006), esse modelo aprofundou as discrepâncias nos mercados de trabalho e a indústria têxtil é um exemplo emblemático da feminização do trabalho precário que se articula diretamente com as assimetrias econômicas globais. Assim, as condições laborais enfrentadas pelas mulheres nesse setor não podem ser analisadas isoladamente, mas como parte de uma lógica estrutural (Abramo, 2006).

As transformações ocorridas no sistema capitalista a partir da década de 1970 impulsionaram o surgimento de novas perspectivas dentro da Economia Política Internacional e das Relações Internacionais. Entre essas mudanças estão a crise do fordismo, a globalização produtiva e financeira e a reestruturação das cadeias globais de valor (Harvey, 2005; Chesnais, 1996). Nesse contexto, consolidou-se o modelo neoliberal de desenvolvimento, caracterizado pela liberalização econômica, desregulamentação dos mercados, redução do Estado e priorização da lógica do mercado sobre políticas sociais (Duménil; Lévy, 2014).

Essas abordagens visavam a entender as causas e consequências das novas dinâmicas globais, em razão de seu enfoque nas desigualdades globais derivadas da Divisão Internacional do Trabalho (DIT), esta seção se apoia na teoria de Immanuel Wallerstein, que introduziu a Teoria do Sistema-Mundo (TSM). Wallerstein, inspirado por movimentos anti sistêmicos da década de 1960 definia o sistema-mundo como “[uma] divisão territorial do trabalho multicultural na qual as produções e intercâmbio de bens básicos e matérias-primas é necessária para a vida de seus habitantes todos os dias” (Vela, 2001, p. 4).

A TSM caracteriza-se por ser uma análise sistêmica, que considera as interações entre a economia-mundo capitalista, correspondente à DIT, e o sistema interestatal, que reflete as relações de poder entre os Estados (Hendler, 2018). Neste trabalho, nota-se o destaque à economia-mundo capitalista. A estratificação do sistema global em centro, periferia e Semiperiferia (Wallerstein, 2004), é central para compreender as assimetrias globais, assim,

ajuda a entender as desigualdades econômicas e de poder entre os países. Enquanto os países centrais concentram riqueza, tecnologia e poder político, os periféricos permanecem dependentes e com menor capacidade de influência no sistema global.

As cadeias globais de mercadorias, introduzidas por Hopkins e Wallerstein (1977), refletem a organização funcional do trabalho nas esferas centrais e periféricas, desde a extração de matéria-prima até a distribuição final de produtos. Nesse contexto, cada etapa da produção é distribuída geograficamente internacionalmente conforme as vantagens estruturais e o nível de desenvolvimento de cada região do sistema mundial. Nas áreas centrais, concentram-se atividades de maior valor agregado, tecnologia e controle comercial, enquanto as regiões periféricas tendem a especializar-se na produção de matérias-primas ou em etapas intensivas em trabalho.

Nos anos 1990, Gereffi (2016) introduziu o conceito de cadeias globais de valor (CGV), a partir do conceito inicial de cadeias globais de mercadorias (CGM), proposto por Hopkins e Wallerstein (1977). Gereffi, nos anos 1990, adaptou e expandiu o conceito de CGM para dar maior ênfase às diferentes etapas do processo produtivo e à distribuição de valor ao longo das cadeias globais, considerando como as empresas e os trabalhadores contribuem para a produção e o consumo de um produto ou serviço (Côrrea, 2023).

Assim, nas cadeias globais de valor, a produção de um bem ou serviço é fragmentada em diferentes etapas como pesquisa e desenvolvimento, design, produção, marketing, distribuição e serviços ao consumidor que podem ser realizadas por diferentes empresas e trabalhadores em diversos países. Ainda, cada uma dessas etapas agrega níveis distintos de valor, sendo que as atividades mais intensivas em conhecimento e tecnologia tendem a concentrar maiores retornos econômicos, enquanto as etapas mais intensivas em trabalho agregam menor valor. Essa distribuição desigual das funções produtivas contribui para a reprodução das desigualdades internacionais, pois os países centrais concentram as atividades mais sofisticadas e que agregam valor, enquanto países periféricos e semiperiféricos permanecem majoritariamente nas fases menos valorizadas da cadeia. Além disso, muitas dessas etapas intensivas em trabalho contam com forte participação feminina, frequentemente associada a condições mais precarizadas, o que evidencia também a conexão entre desigualdades de gênero e a distribuição das etapas do processo produtivo nas CGV (Gereffi, 2016)

Assim, a hierarquização das atividades produtivas dentro das cadeias globais reflete a divisão geográfica do trabalho, com atividades de alto valor agregado concentradas nos países centrais, enquanto a manufatura e atividades de menor qualificação se localizam nas economias periféricas (Reis, 2015). Essa reestruturação está intimamente ligada à implementação de políticas neoliberais nas economias centrais, particularmente após a recessão dos anos 1970. A crise econômica desse período marcou a transição do modelo fordista-keynesiano de acumulação para um regime de produção mais flexível, levando empresas multinacionais a reorganizar suas cadeias produtivas em escala global. Nesse contexto, parte das atividades industriais foi deslocada para países de renda média e baixa, onde os custos de produção e de trabalho eram menores, enquanto as economias centrais passaram a concentrar funções relacionadas à inovação, tecnologia, pesquisa e serviços avançados. (Falcone, 2019)

Essa nova Divisão Internacional do Trabalho intensificou a dependência tecnológica e econômica dos países periféricos em relação às centrais. Ao mesmo tempo, consolidou a posição das grandes corporações transnacionais, que passaram a controlar as etapas mais lucrativas das cadeias produtivas globais como a etapa de pesquisa e desenvolvimento em contraponto as etapas menos lucrativas como a montagem e o processamento industrial. Na indústria da moda, a DIT manifesta-se de maneira clara. Enquanto os países centrais se especializam na produção simbólica e criativa através de estratégias de marketing e branding a periferia assume a produção de bens, caracterizada por trabalho de baixa qualificação e precário. A produção é frequentemente alocada em países com legislação trabalhista flexível ou inexistente, resultando em menores custos de mão de obra. Esse fenômeno é intensificado pela globalização, que força a terceirização da produção para países do Sul Global, como os da América Latina e do Sul da Ásia, onde os custos são menores (Falcone, 2019).

Além disso, as economias periféricas têm sido particularmente afetadas pela expansão do modelo de produção de "fast fashion", que exige alta flexibilidade e rapidez na produção, levando à precarização do trabalho e ao aumento da informalidade. Esse modelo caracteriza-se pela aceleração simultânea dos processos de criação, produção e circulação das mercadorias de moda, com coleções sendo renovadas constantemente para acompanhar e reproduzir rapidamente as tendências do mercado. Nesse contexto, as marcas mantêm equipes dedicadas à identificação de tendências e à rápida elaboração de novos designs, enquanto a produção é frequentemente realizada em oficinas terceirizadas, muitas vezes localizadas em países periféricos, onde os custos de trabalho são menores e a produção pode ocorrer de forma mais flexível e intensiva (Falcone, 2019).

Esses processos refletem o aprofundamento das desigualdades estruturais entre o centro e a periferia no sistema-mundo capitalista, conforme teorizado por Wallerstein (2004), onde as economias centrais monopolizam as atividades de maior valor agregado, como design e marketing, enquanto a produção de bens de baixo custo é relegada às economias periféricas. Dessa forma, as grandes corporações globais, especialmente as multinacionais do setor de vestuário, lucram com a exploração de uma mão de obra precarizada, ao mesmo tempo em que perpetuam um ciclo de pobreza e exclusão social nas regiões onde a produção é terceirizada.

A desvalorização salarial e a perpetuação das desigualdades de gênero são características marcantes desse processo. Primeiramente, a desvalorização salarial refere-se à tendência de determinados segmentos do trabalho, especialmente aqueles intensivos em mão de obra, apresentarem remunerações mais baixas devido à elevada oferta de trabalhadores e à menor valorização social dessas atividades. No setor de vestuário, esse fenômeno é frequentemente observado em ocupações majoritariamente femininas, nas quais os salários permanecem reduzidos mesmo quando as trabalhadoras desempenham funções centrais para a produção nas cadeias globais. Já a perpetuação da desigualdade de gênero diz respeito à manutenção de diferenças estruturais entre homens e mulheres no mercado de trabalho, como acesso desigual a oportunidades, remuneração e posições de maior qualificação. No setor de confecções, essas desigualdades persistem porque as mulheres são frequentemente concentradas em funções menos valorizadas e mais precarizadas, o que reforça padrões históricos de divisão sexual do trabalho (Racz; Theuws, 2011).

Desse modo, revela-se como o Sistema-mundo capitalista agrava as desigualdades entre centro e periferia, enquanto grandes corporações globais lucram com a exploração de uma mão de obra desproporcionalmente feminina e precarizada (OIT, 2019). Essas dinâmicas evidenciam o papel crucial das cadeias produtivas na perpetuação das desigualdades globais e a necessidade de refletir criticamente sobre o impacto dessas transformações no mercado de trabalho internacional, especialmente nas economias periféricas.

O neoliberalismo pode ser compreendido como um conjunto de práticas, ideias e políticas que atribuem centralidade ao mercado na organização da vida econômica e social, defendendo a livre concorrência, a desregulamentação e a privatização como mecanismos de promoção da eficiência. Nesse sentido, não se limita a um modelo econômico, mas configura-se como uma racionalidade política que orienta a atuação do Estado, o qual deixa de ser reduzido e passa a ser reestruturado para garantir as condições de funcionamento do mercado. Ademais, o neoliberalismo estende a lógica econômica a diferentes esferas da sociedade, influenciando instituições, políticas públicas e relações sociais, ao mesmo tempo em que assume formas diversas conforme os contextos históricos e geográficos em que é implementado (Andrade, 2019).

A partir disso, a estrutura das cadeias globais e o avanço de políticas neoliberais wintensificaram a situação de fragilidade histórica das mulheres na indústria têxtil do sul global. Logo, a área têxtil é tradicionalmente ligada à precariedade, e a maior parte de seu contingente feminino se submete ao trabalho em domicílio e de forma informal, e portanto ao longo dos séculos o serviço dessas mulheres esteve relacionado à ausência de direitos trabalhistas e previdenciários (Marx, 2013). Esse quadro tornou-se ainda mais crítico durante a pandemia da COVID-19, quando muitas dessas trabalhadoras, ao necessitarem de apoio estatal, encontraram-se não apenas desempregadas, mas também sem trabalho, sem encomendas e sem renda para garantir o próprio sustento e o de suas famílias.

1. 2. A atuação de corporações multinacionais ao longo da divisão Norte e Sul

Segundo Moghadam (1999), embora as mulheres do Norte e do Sul estejam inseridas na globalização, a exploração do trabalho feminino ocorre de forma desigual. No Norte, ela se manifesta principalmente por meio da flexibilização e das desigualdades salariais em contextos mais regulados, enquanto no Sul assume formas mais intensas, marcadas por baixos salários, informalidade e ausência de direitos. Essa diferença reflete a posição subordinada do Sul na economia global e o papel central da exploração do trabalho feminino na sustentação das desigualdades entre Norte e Sul (Moghadam, 1999).

Nesse contexto, a literatura discute a transição das corporações multinacionais de fabricantes de produtos para construtoras de marcas, enfatizando a crescente valorização do branding em detrimento da produção. Empresas como Nike e Disney priorizam a imagem e a identidade da marca sobre a manufatura, externalizando a produção para contratantes terceirizados. Como afirmado por Walter Landor, "Os produtos são feitos na fábrica, mas as marcas são feitas na mente" (Landor, 1997: 195, apud Klein, 1999). Essa mudança de foco levou a uma redução nos investimentos em fábricas e trabalhadores, pois, como apontou Hector Liang, "Máquinas desgastam-se. Carros enferrujam. Pessoas morrem. Mas o que permanece são as marcas" (pag 196 Liang, 1998, apud Klein, 1999). Assim o Norte Global

mantém o foco no desenvolvimento dessas marcas mediante a propaganda e o reconhecimento dessas marcas permite a venda para o consumidor por preços cada vez maiores.

Esse modelo de negócios prioriza a terceirização da produção, o que permite reduzir custos e maximizar lucros. Empresas buscam fornecedores que ofereçam a manufatura a preços cada vez menores, frequentemente explorando países com mão de obra barata, como Haiti, China e Indonésia (Schweitzer, 1997, apud Klein, 1999). Esse formato é viabilizado graças aos avanços tecnológicos e à redução dos custos de transporte e comunicação, assim, essas empresas conseguem coordenar cadeias produtivas complexas entre diferentes países com eficiência. Desse jeito, maximizam lucros ao mesmo tempo em que minimizam gastos operacionais, muitas vezes à custa de condições precárias de trabalho.

A competição por menores custos leva os fornecedores a pressionar governos locais para impedir aumentos salariais e conter greves, utilizando o argumento de que tais medidas tornaram os países menos atraentes para investimentos (Supit, 1997, apud Klein, 1999). Em alguns casos, os governos intervêm diretamente para reprimir movimentos trabalhistas, garantindo que as multinacionais continuem operando com baixos custos. Esse processo reflete a configuração do Estado sob o neoliberalismo, que passa a atuar na disciplinarização do trabalho e na garantia de estabilidade para o capital. Dessa forma, a limitação de direitos trabalhistas e a contenção de conflitos sociais inserem-se em uma estratégia mais ampla de competitividade na economia global (Andrade, 2019).

Apesar dos defensores desse modelo argumentarem que a presença das corporações melhora as condições de vida nos países em desenvolvimento, a realidade mostra um agravamento da desigualdade. Paul Krugman afirma que a escolha não é entre empregos bons ou ruins mas entre empregos ruins ou nenhum emprego, portanto, o crescimento de empresas que maximizam os lucros é positivo pela maior oportunidade de empregos (Krugman, 1998, Klein, 1999). No entanto, crises financeiras na Ásia e América Latina revelaram que o crescimento baseado em salários reduzidos é insustentável (Klein, 1999).

Nesse panorama, a abordagem neoclássica sugere que a liberalização do comércio expande o emprego feminino, reduz a discriminação salarial por gênero e, consequentemente, alivia a pobreza feminina. Por outro lado, os institucionalistas questionam se o mercado pode oferecer tais benefícios sem regulação adequada, destacando a importância das relações de poder entre capital e trabalho (Hewitt de Alcantara, 1993). Desse modo, tal relação refere-se ao controle que os empregadores (detentores do capital) exercem sobre as condições de trabalho, salários e oportunidades de emprego. Institucionalistas argumentam que esse poder pode ser usado para explorar trabalhadores, especialmente mulheres, perpetuando desigualdades de gênero e econômicas. Ademais, observa-se que a negociação das condições de trabalho precisa incluir grupos sociais marginalizados, como as mulheres.

As análises institucionalistas ajudaram a compreender como os mercados de trabalho são estruturados por hierarquias de gênero. Contudo, ainda há lacunas na exploração das perspectivas femininas sobre suas condições de trabalho, suas estratégias de resistência e o impacto dessas experiências em suas vidas pessoais (Fraser, 1997). Em suma, apesar de suas notáveis contribuições, o institucionalismo não oferece material teórico suficiente para analisar a posição feminina no debate da exploração do sul global.

No ponto de vista histórico, a crise asiática dos anos 1990 evidenciou que o modelo de terceirização e baixos salários não trouxe estabilidade econômica, mas sim uma maior vulnerabilidade para trabalhadores e economias locais. Em 1998, os salários reais de operários indonésios caíram 45% devido à desvalorização da moeda e inflação em relação ao mesmo ano (Klein, 1999). No mesmo período, empresas como Nike reduziram significativamente sua produção nas Filipinas, resultando na demissão de milhares de trabalhadores. E desse modo, exemplificou que não há garantias da presença das empresas em longo prazo, não sendo elas fonte de estabilidade para os trabalhadores.

Essa mudança na relação entre marcas e produção não se limita a países em desenvolvimento. A tendência de terceirização também se manifesta nos países desenvolvidos, com o aumento do trabalho temporário e da informalidade. Como aponta Aaron Bernstein, "A terceirização começou na manufatura nos anos 1980, mas agora se expande para todas as indústrias" (pag 229 Bernstein, 1998, apud Klein, 1999). Assim, o fenômeno global de desvalorização do trabalho produtivo não é apenas uma questão de deslocamento de empregos, mas sim um processo estrutural de fuga das corporações de suas responsabilidades trabalhistas. Sendo assim, reflete os princípios do neoliberalismo, que prioriza a desregulamentação, a redução do papel do Estado e a maximização do lucro.

Em consequência disso, as multinacionais e as indústrias inseridas na economia global recorrem de forma estratégica à mão de obra feminina como elemento central de competitividade e redução de custos. As mulheres são amplamente empregadas em setores intensivos em trabalho, como o têxtil, o vestuário e o eletrônico. Essa escolha é sustentada por ideologias de gênero que associam o trabalho feminino à docilidade, à destreza manual e à maior aceitação de condições precárias, permitindo às empresas maximizar a extração de valor e flexibilizar as exigências de produção. (Moghadam, 1999).

1. 3. Condições da Indústria Têxtil e as mulheres

O tema dos padrões trabalhistas no desenvolvimento econômico tem se tornado cada vez mais complexo. Enquanto visões conservadoras como a neoclássica permanecem contra as regulações trabalhistas, e um novo debate emerge entre o Sul Global e os defensores de padrões internacionais no Norte (Amsden, 1994), a perspectiva de gênero adiciona novas nuances a essa discussão, especialmente no que diz respeito ao impacto do emprego feminino na pobreza e no bem-estar. Sendo assim, percebe-se a necessidade de observar as condições de trabalho das mulheres no sul global mediante os conceitos de DIT e SRT, dado que, mulheres são cautelosas sobre buscar direitos trabalhistas em uma sociedade com poucas oportunidades econômicas para mulheres e onde elas são responsabilizadas por garantir as condições mínimas de reprodução social (Kabber, 2004 apud Dannecker, 2002; Mahmud, 2003). Então, essa situação social exige para seu melhor entendimento uma investigação de suas ocorrências históricas e estruturas de exploração feminina, com esse propósito, é de enorme valor aliar os estudos sociais com os econômicos. Nesse contexto, o artigo de Azhar & Ali (2024) sobre a intensificação da exploração de mulheres na indústria global de Vestuário, Têxteis e Calçados (GTF) durante a pandemia de Covid-19, discorre sobre a relação entre acumulação de capital e opressão de gênero. Desse modo, a Teoria da Reprodução Social (SRT), analisa como o sistema capitalista depende do trabalho não remunerado, geralmente realizado por mulheres, para sustentar a

força de trabalho e a sociedade. Assim como, destaca que essas atividades como cuidado, educação e manutenção da vida são essenciais à reprodução do capital, mas invisibilizadas e desvalorizadas economicamente. Assim, a SRT conecta opressões de gênero, classe e raça à lógica da acumulação capitalista. Desse modo, o texto argumenta que a recuperação dos lucros das grandes varejistas globais ocorreu por meio da intensificação da exploração e do controle biopolítico sobre as trabalhadoras nos países periféricos (Azhar & Khan, 2020).

Karl Marx (1867) argumenta que a acumulação de riqueza em um polo da sociedade implica a acumulação de miséria e degradação no outro. A pandemia de Covid-19 escancarou essa lógica na indústria global de vestuário, ao expor a dependência estrutural das grandes varejistas em relação à superexploração das trabalhadoras nos países periféricos (Mezzadri, 2020). Após uma breve paralisação no início da pandemia, fábricas em países como Bangladesh, Paquistão e Sri Lanka foram reabertas às pressas, pressionadas pela concorrência de países como Vietnã e Camboja (Miglani & Paul, 2020). As grandes marcas exigiram o cumprimento de contratos firmados antes da pandemia, mesmo em condições de lockdown, forçando trabalhadores a retornarem ao trabalho sem garantias mínimas de segurança sanitária (International Labor Organization, 2020).

Entretanto, a crise da covid-19 também levou ao cancelamento em massa de pedidos por grandes marcas de moda, que se recusaram a pagar por produtos já produzidos. Como resultado, muitas trabalhadoras da indústria têxtil, em sua maioria mulheres em países do Sul Global, não receberam salários ou foram demitidas sem compensação. Esse cenário é chamado de "roubo de salários", pois o trabalho foi realizado, mas o pagamento nunca aconteceu. Além disso, o aumento da jornada e maior controle sobre os corpos e mentes das trabalhadoras, evidenciou uma crise dual: uma crise de acumulação nas fábricas: cadeias de suprimento foram interrompidas e a demanda por produtos caiu, levando à paralisação da produção e ao acúmulo de mercadorias não vendidas. Isso afetou os lucros das empresas e expôs a vulnerabilidade do modelo de produção globalizado e uma crise de reprodução social nos lares: O fechamento de escolas e serviços públicos aumentou a carga de trabalho doméstico e de cuidados, especialmente para as mulheres. Isso sobrecarregou os lares e revelou a dependência do sistema capitalista do trabalho não remunerado para sua manutenção (Mies, 2001).

O fechamento temporário das fábricas e os cortes salariais forçaram muitas trabalhadoras a assumir dívidas para cobrir necessidades básicas, aprofundando sua vulnerabilidade econômica (Anner, 2020). Visto que, mesmo antes da pandemia, essas trabalhadoras já enfrentavam salários extremamente baixos, contratos precários e ausência de proteção social. Muitas sustentavam suas famílias sozinhas, acumulando jornadas exaustivas dentro e fora de casa. A crise apenas intensificou uma vulnerabilidade estrutural já imposta por um modelo de produção exploratório e desigual. Além disso, o aumento da carga de trabalho doméstico, associado ao fechamento de escolas e creches, fez com que muitas mulheres fossem forçadas a abandonar o emprego (ILO, 2021).

As grandes varejistas, por outro lado, recuperaram-se rapidamente da crise: entre 2020 e 2022, as margens de lucro do setor cresceram substancialmente, e empresas como Nike, Levi's e H&M implementaram programas de recompra de ações no valor de bilhões de dólares (McKinsey & Company, 2023). Esse cenário demonstra como a recuperação do setor foi sustentada pelo aprofundamento da exploração feminina no trabalho (Azhar & Khan,

2020). Ou seja, evidencia como, na Divisão Internacional do Trabalho (DIT), mulheres dos países periféricos foram posicionadas como mão de obra barata para sustentar a competitividade das economias centrais. No Sistema-Mundo, isso reforça a dependência dos Países do Sul Global, cuja inserção ocorre de forma subordinada nas Cadeias Globais de Valor (CGV), ocupando os elos mais exploratórios da produção.

Um ponto importante para analisar os impactos da pandemia nas trabalhadoras de Vestuário, Têxteis e Calçados (GTF) é a feminização dessa indústria que ocorre devido ao crescente caráter informal dos setores de produção no século XXI (ILO, 2018), pois, o gênero feminino é consagradamente invisibilizado, não remunerado e sequer reconhecido como trabalho no sistema econômico, reforçando a exploração e a desvalorização das mulheres tanto no espaço doméstico quanto no produtivo (Mezzadri, 2020). Assim, se estabelece uma base para as desvantagens do trabalho fora para mulheres, dado sua dupla exploração. Tal conjuntura, mostra que os baixos salários nos países periféricos são mantidos porque os custos de reprodução da força de trabalho são absorvidos pelas mulheres dentro de redes familiares e comunitárias (Mezzadri, 2020). Esse processo está diretamente ligado ao trabalho de cuidado, majoritariamente realizado por mulheres, que inclui tarefas como cozinhar, limpar, cuidar de crianças e idosos e essenciais para manter a força de trabalho ativa.

Além disso, esse processo de depreciação do serviço feminino no âmbito familiar é racializado, do mesmo modo que o capitalismo como um todo. (Bhattacharyya, 2018). Sendo assim, observa-se diferenças notáveis em questão de apropriação, desvalorização e objetificação entre trabalhadoras mulheres ao depender de suas raças (Mezzadri, 2020). A exemplo disso, o estudo com título de “Mascarando a miséria” desenvolvido e publicado pela ONG Business and Human Rights Resource Centre (BHRRC), em 2020, no início da pandemia no Brasil, revelou que na cidade de São Paulo uma porcentagem majoritária de imigrantes perderam suas rendas no período de lockdown.

A exemplo da lógica da biopolítica definido como o controle físico e mental das mulheres que tornou-se essencial para manter a lucratividade das empresas varejistas, nota-se os seguintes pontos manifestados durante a pandemia:

1. Intensificação do ritmo de trabalho e metas inalcançáveis, ampliando o estresse e a fadiga das trabalhadoras (Anner, 2020).
2. Assédio e violência nas fábricas, exacerbados pela maior dependência econômica das trabalhadoras (Mezzadri, 2020).
3. Redução do tempo disponível para a reprodução social e autocuidado, com impacto direto na saúde mental e física das mulheres (ILO, 2021).
4. Aumento da violência doméstica, resultado da sobrecarga emocional e financeira imposta às mulheres (Azhar & Khan, 2020).
5. Saída forçada do mercado de trabalho devido à impossibilidade de conciliar emprego e responsabilidades domésticas.

A crise de acumulação já citada no corpo deste trabalho levou a um aprofundamento da exploração, demonstrando que a precarização do trabalho feminino não pode ser vista como um mecanismo de emancipação, mas sim como uma perpetuação da desigualdade estrutural (Mies, 2001).

Logo, o modelo neoliberal de desenvolvimento, baseado na competição entre países periféricos por investimentos estrangeiros, reforça a exploração da força de trabalho feminina

como estratégia para reduzir custos (McKinsey & Company, 2023). A pandemia apenas intensificou essa lógica, com as mulheres nas linhas de produção arcando com os custos da recuperação econômica da indústria GTF (Mezzadri, 2020).

A entrada das mulheres no mercado de trabalho, especialmente no setor manufatureiro orientado para exportação, é frequentemente apresentado como uma solução para o crescimento econômico inclusivo. No entanto, autores feministas questionam essa visão, argumentando que as condições de trabalho nessas indústrias são frequentemente precárias, reforçando a exploração da mão de obra feminina (HART, 1996; LEE, 1995). Além disso, a incorporação das mulheres no mercado de trabalho é mediada por relações domésticas e familiares que impactam suas percepções sobre o valor do trabalho. Contudo, a perspectiva de alguns autores da teoria feminista são focados no Norte global e carecem de uma visão econômica e política mais aprofundada e diversificada. (Kabber, 2004, apud Fraser, 1997) Desse modo, a análise aponta para a necessidade de uma crítica estrutural ao modelo de desenvolvimento baseado na exportação e na exploração feminina. Qualquer perspectiva de desenvolvimento real precisa levar em conta a interseção entre classe e gênero na economia global, além de políticas que garantam proteção social e melhores condições de trabalho para as mulheres (Bhattacharya, 2017).

Em suma, com base em Abramo (2006), as condições de trabalho das mulheres na indústria têxtil estão inseridas na lógica neoliberal e nas cadeias globais de valor, nas quais a Divisão Internacional do Trabalho reforça desigualdades entre Norte e Sul. Nesse arranjo, o Sul concentra etapas produtivas intensivas em mão de obra feminina, barata e flexível, enquanto o Norte retém atividades de maior valor agregado, o que intensifica a precarização do trabalho feminino e evidencia que as desigualdades de gênero são necessárias ao funcionamento dessas cadeias (Abramo, 2006).

A mobilidade do capital e a deterioração das condições trabalhistas são preocupações centrais no debate sobre gênero e trabalho. As respostas políticas devem considerar três questões fundamentais: a necessidade de preservar empregos, pois muitas mulheres dependem deles; a limitação da alternativa de empregos altamente remunerados e tecnologicamente avançados; e a ampliação da agenda de desenvolvimento social e equidade de gênero, considerando a reprodução social e o trabalho não remunerado (Fraser, 1997). A representação das mulheres nos movimentos trabalhistas e feministas é essencial para garantir que suas demandas sejam incorporadas de forma autêntica. O debate sobre trabalho e gênero no setor de exportação reflete tensões entre os benefícios econômicos da liberalização e a necessidade de garantir condições dignas para as trabalhadoras. O desafio é integrar as demandas feministas ao debate econômico, garantindo que as políticas públicas levem em conta as condições das mulheres trabalhadoras.

Embora o foco deste trabalho seja o Brasil, a análise do caso de Bangladesh é relevante por se tratar de um dos exemplos mais recorrentes na literatura sobre a indústria têxtil global e o trabalho feminino em países periféricos. Esse caso permite compreender, de forma comparativa, como a inserção em cadeias globais de produção pode gerar simultaneamente expansão do emprego e precarização das condições de trabalho, evidenciando dinâmicas que também se manifestam, em diferentes graus, no contexto brasileiro. Dessa forma, o estudo de Bangladesh contribui para ampliar a análise, oferecendo parâmetros teóricos e empíricos que enriquecem a compreensão da realidade nacional.

Em uma perspectiva focada na indústria têxtil pode-se fazer o estudo de países específicos. A exemplo disso, Bangladesh faz parte dos 189 países que assinaram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, cujo primeiro e principal objetivo era reduzir pela metade a pobreza mundial até 2015. A estratégia nacional do país para o crescimento econômico e redução da pobreza estabelece esse mesmo compromisso (Government Bangladesh, 2003). A ampliação das oportunidades de emprego para mulheres de famílias mais pobres pode contribuir para esse objetivo. Embora a globalização não seja um requisito essencial para esse avanço, no contexto de Bangladesh, a liberalização do comércio levou a uma expansão significativa do emprego feminino, principalmente na indústria de vestuário para exportação (KABEER, 2004). Essa pesquisa acerca de Bangladesh revelou que a indústria de exportação de vestuário tem empregado majoritariamente mulheres jovens, solteiras ou casadas sem filhos, que migraram para Dhaka em busca de trabalho. Entretanto, as fábricas das Zonas de Processamento de Exportação (EPZ) contratam mulheres mais educadas e de famílias mais prósperas, o que limita seu impacto na redução da pobreza (Klein, 1999). As Zonas de Processamento de Exportação são áreas delimitadas dentro de países, especialmente em nações em desenvolvimento, voltadas para a produção de bens destinados à exportação, geralmente com isenção de impostos e regulamentações mais flexíveis.

No contexto da Divisão Internacional do Trabalho (DIT), essas zonas reforçam o papel dos países periféricos como fornecedores de mão de obra barata e produtos de baixo valor agregado para os mercados centrais (Kabeer, 2004). Contudo, apesar de inseridas no sistema internacional de comércio, as EPZs atraírem investimentos estrangeiros, frequentemente perpetuam a exploração laboral e a dependência econômica. Já as fábricas fora das EPZs empregam mulheres oriundas de camadas mais pobres da população rural, ampliando seu acesso ao mercado de trabalho e contribuindo para a melhoria das condições socioeconômicas dessas famílias (Kabeer, 2004). E portanto, seguem as leis trabalhistas e tributárias normais do país, produzindo tanto para o mercado interno quanto externo.

Os salários das trabalhadoras variam conforme o setor. As funcionárias das EPZs recebem salários mais altos, mas por serem oriundas de famílias acima da linha da pobreza, esses ganhos não têm impacto direto na redução da pobreza. Em contrapartida, as trabalhadoras das fábricas situadas nas Zonas de Processamento para Exportação (EPZs) em Dhaka, Bangladesh, geralmente recebem salários um pouco superiores à média do setor. Essas mulheres conseguem, em muitos casos, suprir suas necessidades básicas e contribuir financeiramente com suas famílias, embora ainda enfrentem limitações em direitos trabalhistas e sindicalização. Além disso, muitas enviam remessas para suas famílias no campo, redistribuindo renda para regiões mais pobres (Kabeer, 2004).

As condições de trabalho também apresentam diferenças. Nas EPZs, as condições são melhores devido à pressão dos compradores internacionais, mas isso beneficia um grupo mais privilegiado de trabalhadoras. No restante da indústria, embora as condições sejam inferiores, ainda são melhores do que as oferecidas por outras formas de trabalho feminino de baixa renda como por exemplo vender produtos, pois os salários são mais regulares e os benefícios mais altos. A principal desvantagem é a longa jornada de trabalho, que se contrapõe à falta de estabilidade e à baixa oferta de trabalho em outros setores (Kabeer, 2004).

Ainda, o setor de vestuário apesar das chances de vagas de emprego colabora para os problemas trabalhistas e sociais do Bangladesh, pois a rotatividade é alta. As trabalhadoras são frequentemente substituídas por novas migrantes e muitas deixam o emprego devido ao impacto na saúde, ao casamento ou à maternidade. Algumas conseguem economizar para abrir seus próprios negócios, enquanto outras migram para trabalhos informais, com menor remuneração, mas maior flexibilidade (Kabeer, 2004). Um dos achados mais significativos do estudo é que a inserção das mulheres no mercado de trabalho desafia a visão tradicional do homem como único provedor da família.

Embora a dependência econômica feminina ainda seja uma realidade, muitas trabalhadoras relataram um aumento na autonomia e na autossuficiência, reduzindo o peso financeiro sobre suas famílias. Assim, a indústria do vestuário proporcionou uma mudança histórica ao ampliar a participação das mulheres na economia em uma escala sem precedentes, o que pode gerar impactos duradouros, mesmo que o setor passe por declínios futuros (Kabeer, 2004).

No âmbito das condições de trabalho que afetam mulheres um dia que não pode ser esquecido é a Tragédia do Rana Plaza e o Debate Feminista sobre Regulação do Trabalho. No dia 24 de abril de 2013, o edifício Rana Plaza, em Bangladesh, desabou, matando mais de 1.100 trabalhadores e ferindo gravemente mais de 2.000, a maioria mulheres operárias do setor de vestuário. Relatórios posteriores revelaram que o proprietário ignorou alertas sobre a integridade estrutural do prédio e construiu três andares adicionais sem permissão (ActionAid, 2015). Os trabalhadores enfrentavam jornadas longas, baixos salários e pouca representação sindical, buscando melhores condições de vida (Evans, 2017). Tal tragédia demonstra a importância de expandir a discussão para além dos efeitos macroeconômicos dessas práticas de trabalho, demandando a consideração dos direitos humanos dessas mulheres.

Diante do exposto, observa-se que a inserção da indústria têxtil nas cadeias globais de produção apresenta efeitos ambíguos, ao mesmo tempo em que amplia oportunidades de emprego, especialmente para mulheres, também reproduz formas de precarização do trabalho e desigualdades estruturais. O caso de Bangladesh evidencia essas contradições de maneira expressiva, demonstrando como o crescimento orientado à exportação pode coexistir com limitações em direitos trabalhistas, baixa proteção social e vulnerabilidade das trabalhadoras. Nesse sentido, a utilização desse exemplo como referência no presente trabalho revela-se pertinente, pois permite compreender dinâmicas recorrentes no capitalismo global contemporâneo. Contudo, torna-se fundamental analisar de forma específica o contexto brasileiro, considerando suas particularidades históricas, institucionais e sociais, a fim de avaliar como essas mesmas dinâmicas se manifestam no país e quais são seus impactos sobre o trabalho feminino na indústria têxtil nacional.

Desse modo, entre 1990 e 2000, feministas criticaram a ausência de uma cláusula na OMC, que vinculasse o comércio internacional ao respeito a direitos trabalhistas, incluindo igualdade de gênero. Elas apresentavam o argumento que a liberalização comercial, sem salvaguardas sociais, aprofundava a exploração das mulheres, especialmente em países do Sul Global. A resistência da OMC em incorporar essas demandas expôs a fragilidade de seu regime regulatório frente às desigualdades estruturais de gênero (Kabeer, 2004). A revisão desses debates esclarece o caminho que levou à tragédia e propõe alternativas feministas para o desenvolvimento de direitos trabalhistas mais sólidos (Evans, 2017).

Historicamente, abordagens feministas influenciaram as percepções sobre as fábricas de exportação. Enquanto abordagens macroestruturais iniciais criticavam os baixos salários e as condições de trabalho exaustivas, estudos posteriores destacaram os benefícios do emprego para as mulheres em contextos de pobreza extrema (ActionAid, 2015). Durante os debates sobre regulação do trabalho na OMC, feministas se dividiram entre as que defendiam a cláusula social para melhorar as condições trabalhistas de mulheres e as que temiam a perda de empregos femininos devido às restrições comerciais (Kabeer, 2004).

Entretanto, o fracasso na implementação da cláusula social fortaleceu a abordagem neoliberal de regulação de mercado, beneficiando empregadores em detrimento dos trabalhadores (Evans, 2017). Em Bangladesh, onde a economia é fortemente dependente das exportações de vestuário e da mão de obra feminina barata, essa abordagem resultou em crescimento econômico sem avanços significativos nas condições de trabalho (ActionAid, 2015). No território brasileiro o fortalecimento do modelo neoliberal também acarretou mudanças na economia e na estrutura das cadeias de produção (Melo, 2000). Sendo assim, a pesquisa desta monografia pretende mostrar as consequências da estrutura das cadeias produtivas na sociedade brasileira principalmente para o gênero feminino.

Em uma perspectiva internacional, dados empíricos demonstram que o crescimento do emprego no setor de vestuário não resultou em melhorias significativas em aspectos como direitos trabalhistas, salários ou segurança no trabalho. Mulheres, que compõem a maioria da força de trabalho nesse setor, continuam concentradas em cargos precários, com baixos salários e pouca proteção legal (OIT, 2019). Dessa forma, feministas que advogam por melhorias nas condições de trabalho têm razão ao defenderem uma resposta internacional, incluindo apoio às organizações locais de trabalhadores e aumento salarial para impulsionar um modelo de desenvolvimento de maior produtividade (Evans, 2017).

Como já citado no corpo deste texto, o crescimento do setor de vestuário em Bangladesh ofereceu oportunidades salariais sem precedentes para mulheres desde a década de 1970. Contudo, o colapso do Rana Plaza evidenciou os riscos da desregulamentação do trabalho (ActionAid, 2015). Infelizmente, o debate feminista sobre a cláusula social na OMC mostrou que a vitória da abordagem neoliberal resultou em regimes fracos de aplicação das leis trabalhistas, não garantindo segurança e melhores condições para os trabalhadores (Kabeer, 2004). No Brasil as leis trabalhistas também são flexibilizadas de acordo com o modelo neoliberal para atrair investidores e essa conjuntura afeta a qualidade dos empregos no país como no resto do mundo.

Desse jeito, a solução passa pelo fortalecimento dos sindicatos e pela solidariedade global, conforme defendido por feministas que apoiam mecanismos internacionais de proteção ao trabalho (Evans, 2017). Organizações não governamentais apontam que, para evitar perdas de emprego, é necessário um plano de desenvolvimento que aumente a produtividade, reduza custos não laborais e diversifique a economia além da hiperespecialização em vestuário (ActionAid, 2015). Desse modo, o fortalecimento das organizações trabalhistas e a regulação global podem prevenir tragédias futuras e promover condições de trabalho mais justas para as mulheres nos países em desenvolvimento (Kabeer, 2004).

Enfim, as informações apresentadas anteriormente evidenciam a necessidade de incorporar a perspectiva dos próprios trabalhadores inseridos na indústria têxtil global,

especialmente em países em desenvolvimento. O trabalho de Kabeer (2004) contribui significativamente para esse debate ao analisar os impactos dos padrões globais de trabalho a partir da realidade vivida por trabalhadores do setor de vestuário em contextos como o de Bangladesh. Nesse sentido, a autora destaca a existência de interpretações contrastantes: de um lado, a abordagem de Bearak (2001) enfatiza as condições precárias, a exploração e a vulnerabilidade desses trabalhadores; de outro, o depoimento de Fatema Akhter (People's Health Movement, 2002) evidencia que, apesar das limitações, tais empregos representam uma fonte fundamental de renda, dignidade e sobrevivência para muitas mulheres.

A partir dessa dualidade, Kabeer (2002) problematiza a adoção de padrões laborais globais baseados em sanções comerciais, argumentando que tais mecanismos podem produzir efeitos adversos ao restringirem as oportunidades de emprego justamente para aqueles grupos mais vulneráveis. Embora frequentemente apresentados como instrumentos de proteção contra abusos, esses padrões podem, na prática, refletir interesses protecionistas de países desenvolvidos, ao invés de promover efetivamente melhores condições de trabalho. Nesse contexto, a autora propõe uma alternativa baseada na solidariedade internacional e na construção de um piso social universal, inspirado nas políticas de desmercantilização do trabalho observadas nos estados de bem-estar social europeus (Esping-Andersen, 1990), com o objetivo de garantir direitos básicos como alimentação, saúde e moradia independentemente do vínculo formal de emprego (Standing, 1999).

Entretanto, a implementação dessa proposta enfrenta limitações estruturais associadas à desigualdade global, uma vez que muitos países em desenvolvimento não dispõem de recursos suficientes para financiar sistemas amplos de proteção social. Essa realidade é agravada pela baixa participação dos países desenvolvidos na redução da pobreza global, como demonstrado pelo fato de que os Estados Unidos destinaram apenas 0,10% de seu PIB para assistência ao desenvolvimento em 1999 (Birdsall & Roodman, 2003). Nesse cenário, conforme argumenta Nyerere (1998), observa-se uma contradição nas práticas das nações centrais, que defendem o livre comércio enquanto mantêm políticas protecionistas quando seus próprios interesses estão em jogo.

Dessa forma, Kabeer (2002) conclui que a efetivação de padrões laborais globais justos depende necessariamente de um compromisso mais amplo com a redistribuição de riqueza em escala internacional. Sem essa base, tais padrões tendem a reproduzir relações desiguais de poder e novas formas de dominação econômica, em vez de promover melhorias concretas nas condições de vida dos trabalhadores, especialmente das mulheres inseridas nas cadeias globais de produção.

Capítulo 2 - A INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES NO BRASIL EM DADOS

A indústria têxtil e de confecções brasileira constitui um dos principais segmentos industriais do país em diversos relatórios, reunindo mais de 1,34 milhão de empregos diretos e configura-se como um dos maiores complexos produtivos integrados do mundo, com cadeia completa que abrange desde a produção de fibras até o varejo de moda, visto que, ocupa a quinta posição no ranking global (ABIT, 2026). Nesse universo produtivo, a participação feminina quantificada é estrutural: no segmento de confecção, as mulheres representam aproximadamente 60% apenas da força de trabalho formal (ABIT, 2024). Exatamente por

isso, é essencial conhecer as condições desses empregos. Por conseguinte, esse capítulo pretende demonstrar evidências da conexão entre o neoliberalismo e a precarização do trabalho das mulheres na indústria têxtil e de confecção brasileira. Com este objetivo os dados do Brasil são incluídos no debate das adversidades laborais suportadas na população sul global devido às Cadeias globais favoráveis ao Norte global e procura explicar como essa conjuntura afeta as mulheres.

Em uma perspectiva histórica, o Brasil mesmo com uma menor produção voltada para exportação de vestuário e maior proteção legal aos trabalhadores em comparação a outros países que lideram as exportações mundiais, teve que se adaptar gradualmente, a partir da abertura econômica do país na década de 1990, ao processo de mudança no perfil da indústria têxtil e de confecções que ocorreu em conjunto com estrutura industrial do país e isso provocou mudanças nas Leis Trabalhistas. Tal renovação causou entre 1989 e 1994 uma redução de 24,6% do número médio de empregados em cada estabelecimento industrial (Melo, 2000, p. 6).

Ainda, a China teve como foco países emergentes como o Brasil para expandir suas exportações, após a forte recessão econômica que atingiu Europa e EUA, seus principais clientes, do início para meados dos anos 2000. A guerra comercial provocada pela competitividade entre a indústria têxtil e de confecções brasileiras com o produto importado, sobretudo o chinês, provocou uma recomposição no sistema produtivo interno, que passou a buscar regiões com mão-de-obra mais barata e incentivos fiscais. Nesse processo, houve um grande deslocamento da produção de confecções de vestuário por todo o país. (Abit, 2026)

Em suma, os trabalhadores brasileiros assim como no resto do mundo tiveram que se ambientar nas novas políticas neoliberais. Portanto, evidencia-se que o crescimento econômico impulsionado pela globalização e pela liberalização comercial não é suficiente, por si só, para garantir melhorias nas condições de trabalho, especialmente para as mulheres. Pelo contrário, fica nítido nos dados quantitativos brasileiros quanto as mulheres do setor têxtil e de confecções que muitas vezes esse processo reforça desigualdades estruturais já existentes

2.1. As fontes examinadas

Para a construção do presente capítulo, foram reunidos dados empíricos a partir de cinco relatórios e um estudo selecionados com base na relevância de suas análises sobre a inserção feminina na indústria têxtil em diferentes contextos globais. Dentre eles, três são relatórios da Organização Internacional do Trabalho (OIT/ILO) e debatem sobre o tema comum dos quadros sociais inerentes do trabalho nas fábricas com tópicos sobre salários globais, mercado de trabalho na América Latina e relatório técnico do G20 sobre desigualdade e renda do trabalho. Tais relatórios são de 2024 e permitem contrastar os empregos dos setores dependentes de cadeias produtivas internacionais no Norte global e no Sul global principalmente em países emergentes como o Brasil.

Em tais documentos essa organização internacional reúne materiais informativos a respeito das realidades sociais e suas causas nos ambientes de trabalho ao redor do mundo periodicamente. A OIT foi criada em 1919 com o objetivo de promover justiça social e melhores condições de trabalho. Ela faz parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e possui uma estrutura tripartite, na qual representantes de governos, empregadores e

trabalhadores participam igualmente das decisões. O Brasil está entre os países fundadores da organização e a principal missão da OIT é garantir que homens e mulheres tenham acesso a trabalho decente, ou seja, empregos produtivos realizados com liberdade, igualdade, segurança e dignidade (OIT, 2026). Esse tipo de trabalho é considerado essencial para reduzir a pobreza, diminuir desigualdades sociais, fortalecer a democracia e promover o desenvolvimento sustentável.

Ainda, a fim de complementar a pesquisa foi usado o relatório do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) que demonstra dados mais atuais e amplos na situação das trabalhadoras no mercado de trabalho do Brasil (DIEESE, 2022). E tal estudo tem importância e confiabilidade devido ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) ser uma instituição brasileira fundada em 1955, voltada à produção de estudos, pesquisas e assessoria técnica sobre mercado de trabalho, renda e condições socioeconômicas. Reconhecido pela utilização de bases oficiais, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o órgão desempenha papel relevante na sistematização de dados sobre desigualdades de gênero e raça no Brasil. Seus boletins e relatórios são amplamente utilizados em pesquisas acadêmicas e análises de políticas públicas, especialmente em estudos que tratam da inserção e das condições de trabalho das mulheres no mercado brasileiro.

Outra fonte acessada a fim de ampliar os dados da esfera de trabalho e a inserção da mulheres nas indústrias brasileiras, foi pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) publicada em 2023 a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de grande relevância, ao abordar mulheres no mercado de trabalho (CNI, 2023). O estudo apontou o aumento a passos lentos de paridade salarial entre homens e mulheres nos últimos 10 anos, contudo, o estudo também mostrou que nos cargos de chefia as mulheres permanecem em minoria e as horas dedicadas ao cuidado doméstico dos homens continuam inferiores às mulheres. A Confederação fornece uma visão complementar ao debate do trabalho feminino já que representa a entidade máxima da indústria brasileira e agrega mais dados quantitativos para a discussão. A CNI foi criada em 1938 e sua atuação é voltada para a defesa dos interesses do setor industrial, trabalhando para melhorar o ambiente de negócios e incentivar o crescimento econômico, a inovação e o aumento da competitividade do país.

Outro material utilizado para este TCC foi a cartilha da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT) da indústria têxtil e confecção brasileira de 2013 com a intenção de entender a posição do Brasil nessa época e comparar com dados mais recentes a procura de mudanças ou perpetuação de fatores ligados com a cadeia produtiva global a partir da ótica de um órgão brasileiro focado nesse setor (ABIT, 2013). Em contextualização a ABIT é a principal entidade representativa do setor têxtil e de confecção no Brasil, reunindo empresas ao longo de toda a cadeia produtiva, desde a produção de fibras até o varejo de moda. Fundada em 1957, a instituição atua na articulação institucional, na formulação de propostas de política industrial e na divulgação de dados econômicos e produtivos do setor. Seus relatórios e diagnósticos são amplamente utilizados como referência para análises acadêmicas e institucionais, especialmente em estudos que abordam a relevância econômica da indústria têxtil brasileira e sua inserção no cenário global.

Por fim, foi utilizado um relatório desenvolvido pela United Nations Office for Project Services (UNOPS) com apoio da ONU Mulheres denominado “Mulheres na Confeção: Estudo sobre gênero e condições de trabalho na Indústria da Moda” (2022). O estudo tem grande relevância pela credibilidade nos órgãos envolvidos: O UNOPS é um organismo das Nações Unidas especializado na implementação de projetos, gestão de infraestrutura, compras públicas e apoio técnico a governos e parceiros internacionais. Sua atuação está voltada ao fortalecimento institucional e à promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a execução de políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No Brasil, o UNOPS apoia iniciativas nas áreas de governança, inclusão social e desenvolvimento econômico, frequentemente em parceria com outras agências do sistema ONU.

E a ONU Mulheres Brasil é o escritório nacional da entidade das Nações Unidas dedicada à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Vinculada à ONU Mulheres em âmbito global, a organização atua no Brasil no desenvolvimento de pesquisas, apoio à formulação de políticas públicas e articulação com governos e sociedade civil para o enfrentamento das desigualdades de gênero, raça e classe. Seus relatórios e diagnósticos são amplamente utilizados em estudos acadêmicos e institucionais sobre participação feminina no mercado de trabalho, autonomia econômica e direitos das mulheres.

Em vista disso, a contribuição desse documento para a presente pesquisa de TCC ocorre por meio de seus dados que agregam para um reconhecimento interseccional da questão do gênero na indústria de GTF, tais como números sobre raça e maternidade. Além disso, representa uma área geográfica que detém o maior número de empregos nesse setor. O relatório da UNOPS (2022) sobre mulheres indústria têxtil no Brasil analisa as condições de trabalho das mulheres inseridas no segmento da confecção na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), a partir dos dados produzidos pelo relatório Cadeia produtiva da moda no segmento da confecção na Região Metropolitana de São Paulo (SP). A pesquisa foi elaborada com o objetivo de mapear características socioeconômicas, formas de inserção laboral e principais vulnerabilidades das trabalhadoras, com atenção especial às mulheres em situação de maior fragilidade social, como refugiadas e migrantes (UNOPS; 2022).

Os documentos abrangem um recorte temporal que vai de 2013 a 2024, permitindo analisar tanto tendências históricas quanto dados atualizados sobre emprego, informalidade, distribuição de gênero, condições de trabalho, precarização e desigualdades estruturais. A escolha desses relatórios foi motivada pela confiabilidade das fontes, detalhamento de dados desagregados por gênero e a capacidade de fornecer evidências empíricas consistentes para comparar a experiência das trabalhadoras na indústria têxtil em diferentes regiões do Brasil. Sendo assim, esses estudos fornecem um fundamento sólido para a análise das condições laborais e das vulnerabilidades específicas enfrentadas pelas mulheres no setor, evidenciando padrões de desigualdade estrutural e pontos potenciais de intervenção política.

2.2. O trabalho feminino na indústria têxtil no Brasil

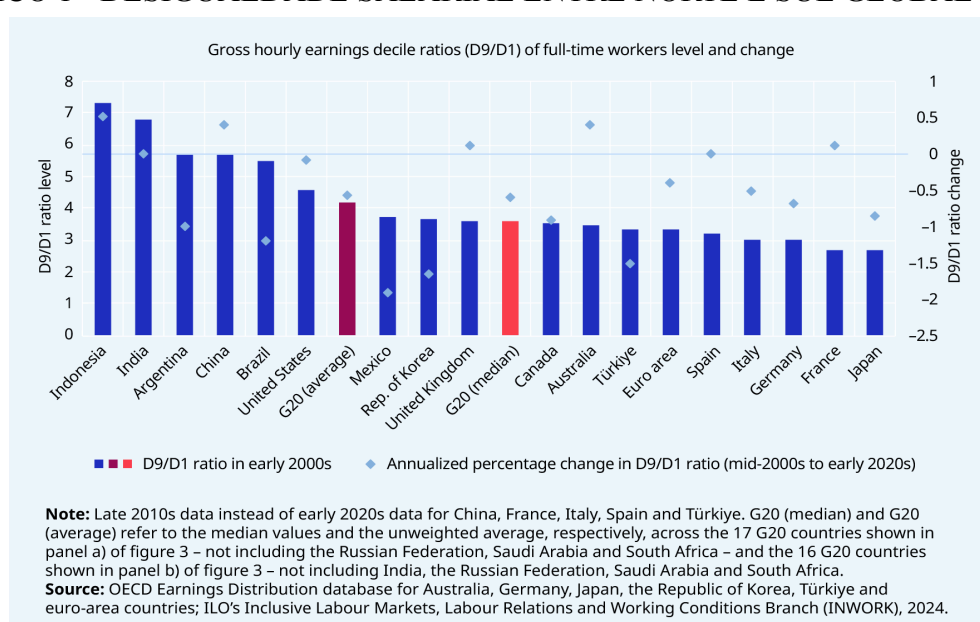
O processo de intensificação da globalização e a abertura dos mercados globais resultou em um grande número de trabalhadores manufatureiros, avanço de tecnologias de agilidade na fabricação e por fim um modelo produção mais competitivo do setor devido ao deslocamento de fases para países com menor custo de produção, principalmente os

relacionados à mão de obra barata normalmente localizados no sul global, em países como o Brasil. Tal cenário é refletido nos salários baixos na produção da indústria têxtil na qual as mulheres recebem, em média, 1,56 salários mínimos, enquanto os homens recebem 1,71 no setor de confecção de vestuário (UNOPS, 2022; Rais, 2020).

Esses dados se alinham ao fato mais amplo que se observa na sociedade brasileira de que as mulheres recebem menos por realizar o mesmo serviço que os homens. As mulheres recebem, em média, entre 20% e 25% menos que os homens, mesmo apresentando níveis médios de escolaridade superiores (DIEESE, 2022). Além da diferença financeira, este dado indica como, embora constituam maioria na base produtiva, as mulheres permanecem minoritárias nos cargos de maior poder decisório. Essa informação não se alterou ao longo dos anos conforme apontado na pesquisa da CNI “mulheres no mercado de trabalho” a partir de dados da pnadc e ibge, a participação das mulheres em cargos de liderança subiu de 35,7% em 2013, para 39,1% em 2023, entretanto, durante essa década, o gênero feminino permaneceu em número inferior nos espaços de poder decisório (CNI, 2023).

Tais condições de serviço se somam ao lugar que o Brasil ocupa no sistema internacional com relação à divisão internacional do trabalho (DIT) como um país de mão de obra barata para o sustento da competitividade capitalista. Isto pode ser observado por meio do indicador de desigualdade social da razão D9/D1 onde o D9 representa os 10% dos trabalhadores que ganham mais e o D1 representa os 10% que ganham menos. A partir disso, a razão entre os dois mostra quantas vezes os mais ricos ganham em relação aos mais pobres, para exemplificar o Brasil tem o elevado percentual de aproximadamente 5,5 em comparação com países desenvolvidos como França e Japão de cerca de 2,7 (OIT, 2024). A disparidade entre o Brasil e os países do Norte global fica evidente no gráfico abaixo, que mostra desigualdade salarial entre trabalhadores (razão entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres) em vários países, indicando tanto o nível dessa desigualdade nos anos 2000 quanto sua evolução até os anos 2020.

GRÁFICO 1 - DESIGUALDADE SALARIAL ENTRE NORTE E SUL GLOBAL

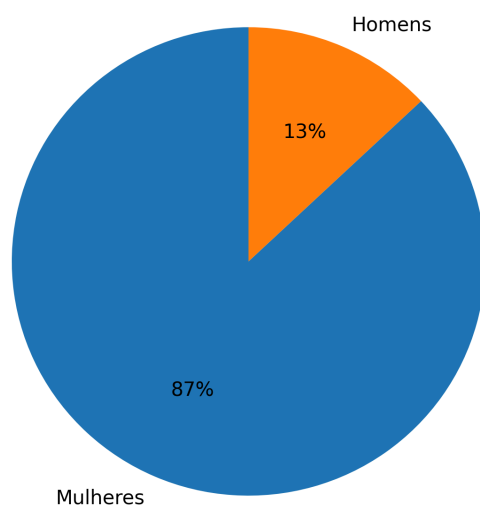


Fonte: Relatório “Global Wage Report” de 2024-25

A questão da desigualdade e das remunerações baixas deve ser considerada também à luz de diferenças de gênero, visto que, os custos de reprodução da força de trabalho são absorvidos pelas mulheres dentro de redes familiares e comunitárias (Mezzadri, 2020). Quando se trata do setor de costura, a questão das, a indústria GTF do Brasil se consagra como um espaço categórico para essa discussão em razão da forte presença feminina nesse setor brasileiro. Como visto no gráfico abaixo.

GRÁFICO 2- DISTRIBUIÇÃO DE GÊNERO NA COSTURA

Distribuição de profissionais da costura no Brasil por sexo
(Associação Brasileira do Vestuário - Abravest)



Fonte: Elaboração Própria com base no relatório “Mulheres na Confeção” da UNOPS (2022).

Assim, os gráficos acima demonstram que as mulheres representam força de trabalho dominante no segmento de costura na confecção do Brasil. Contudo, a elevada participação quantitativa não se traduz automaticamente em equidade salarial ou ocupacional, uma vez que as mulheres permanecem concentradas em funções operacionais e com menor remuneração relativa. Por outro lado, homens apareciam com mais frequência em cargos técnicos, supervisão e engenharia (ABIT, 2013).

A título de exemplo para refletir os dados sobre os tipos de cargos são ocupados por cada gênero, o relatório da UNOPS, ONU Mulheres e MPT quanto ao gênero no serviço de confecção no Brasil de 2022 traz uma entrevista com uma pessoa da procuradoria do trabalho não identificada que vivencia as hierarquias no mercado de trabalho e identifica:

“O que a gente observa dentro do mercado de trabalho é que há uma divisão hierárquica dentro da empresa conforme o gênero. Você vê mulheres em funções de apoio, pior remuneradas ou mais precárias. Muitas vezes, a gente vê que a chefia é masculina e você acaba tendo um reforço dessa hierarquia e dos papéis de gênero dentro das organizações.”

- Entrevistado/a da Procuradoria do Trabalho. (UNOSP, 2022)

Nesta citação, se trata do fenômeno conhecido como "teto de cristal" ou "teto de vidro" (*glass ceiling*). O termo foi cunhado pela consultora de gestão e escritora norte-americana Marilyn Loden em 1978. E ela utilizou a metáfora para descrever as barreiras invisíveis e culturais que impedem as mulheres de ascender aos cargos mais altos nas organizações.

A exemplo disso no Brasil, no que se refere à renda e às atividades exercidas, observa-se que a maioria das entrevistadas atua na costura, função caracterizada por baixa remuneração dentro da cadeia produtiva. A renda familiar das trabalhadoras situa-se predominantemente entre meio e dois salários mínimos, enquanto a remuneração média geral do setor é de aproximadamente 1,9 salários mínimos, ainda, as mulheres do setor de confecção recebem cerca de 84% do salário dos homens. Esses dados evidenciam a limitada capacidade de reprodução econômica dessas trabalhadoras, especialmente entre aquelas inseridas em ocupações menos valorizadas (UNOPS; 2022).

Os dados similares podem ser identificados no setor de confecção na RMSP, que apresenta elevada concentração feminina. De acordo com o relatório da ONU (2022), as mulheres representam a maior parte da força de trabalho em 2020, totalizando 39.467 trabalhadoras, sendo 79,3% concentradas no município de São Paulo. Traz-se este foco mais específico pois o estado de São Paulo responde por 23,6% dos empregos do setor no país, o que evidencia a centralidade da RMSP na dinâmica produtiva da indústria da moda e na absorção da mão de obra feminina (UNOPS; 2022). Com o propósito de reforçar o papel crucial dessa área para a indústria têxtil brasileira verifica-se a tabela 1 que atesta significativa disparidade regional no Brasil, com o Sudeste e o Sul sendo os principais polos produtivos. A tabela 1, logo abaixo, demonstra como Santa Catarina e São Paulo concentram grande parte das indústrias têxteis e respondem por uma parcela considerável da mão de obra empregada no setor.

TABELA 1: VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL NO BRASIL EM CADA ESTADO.

Estados	Valor bruto da produção industrial	% do total
São Paulo	17.501.550	35,06
Santa Catarina	13.257.914	26,56
Minas Gerais	3.786.350	7,59
Paraná	2.587.947	5,18
Rio Grande do Sul	2.530.273	5,07
Bahia	2.045.425	4,10
Ceará	1.767.163	3,54
Paraíba	1.437.654	2,88
Pernambuco	1.086.902	2,18
Rio de Janeiro	834.771	1,67
Sergipe	699.274	1,40
Mato Grosso do Sul	629.911	1,26
Demais Estados	1.750.641	3,51
Brasil	49.915.775	100,00

Fonte: Elaborado pelo BNB/Etene, com dados do IBGE (2020).

Isto posto, a tabela 1 demonstra que o Estado de São Paulo é responsável pela maior parcela da produção de valor produzido pelo setor têxtil do Brasil. Ou seja, pelo menos $\frac{1}{3}$ da indústria têxtil brasileira está localizada no estado de São Paulo e mais da metade dos trabalhadores do setor têxtil nesse estado se concentram na região metropolitana. Sendo assim, é relevante considerar os dados acerca da RMSP, pois as condições das mulheres que trabalham na confecção do Brasil e se inserem na cadeia produtiva global como mão de obra conseguem ser evidenciadas nos indicadores referentes à RMSP.

É possível deduzir mediante os dados sobre essa região que as mulheres presentes na indústria têxtil do Brasil são diretamente afetadas pelas dinâmicas das cadeias globais, visto que, no relatório da OIT (2024) “Policy measures to address inequalities and increase the labour income share”, se nota que enquanto o salário mínimo no Norte permite o acesso a produtos de tecnologia e viagens, no Sul, o salário mínimo é amplamente destinado a alimentos, habitação e transporte público. Ou seja, a desigualdade salarial é maior em economias emergentes (que correspondem à maior parte do sul global).

Em perspectiva nacional e internacional, o relatório Global Wage Report 2024–25 da Organização Internacional do Trabalho (2024) indica que muitos países adotaram políticas de valorização do salário mínimo, isto é, mecanismos de reajuste periódicos voltados à preservação do poder de compra dos trabalhadores frente à inflação. Contudo, os dados mostram que esses ajustes nem sempre foram suficientes para compensar o aumento do custo de vida: em uma amostra de 160 países, apenas 14% registraram aumento real do salário mínimo em 2021 e 27% em 2022. Com o valor ideal calculado pelo DIEESE muito acima do piso nacional, o Brasil na condição de Sul global enfrenta o desafio de conciliar aumentos salariais com a inflação e a produtividade, para manter o “fosso” de poder de compra com o Norte Global (OIT, 2024).

Para ilustrar, os desafios enfrentados pelo setor têxtil do Brasil na posição de um país do sul - global e um dos maiores produtores de têxteis do mundo, a seguinte citação ocorreu durante o fechamento de parceria da OIT com o setor têxtil de São Paulo para a promoção do trabalho decente e pertence ao presidente da Abit de 2017-2019, Fernando Pimentel.

“(...)se o mercado é global, os modos de produção também devem ser mais e mais globalizados, com standards a serem seguidos por todos os países e produtores. A concorrência desleal e a falta de regras comuns são incentivos para um modo de produção inconcebível para a dignidade humana”, (ABIT, 2017)

A vista disso, as condições de instabilidade e a depreciação dos empregos na produção têxtil podem ser compreendidas como resultado de transformações estruturais no mercado de trabalho associadas à lógica neoliberal. Nesse contexto, a busca por maior competitividade e produtividade nas cadeias globais de produção leva à adoção de estratégias como flexibilização das legislações trabalhistas, privatizações e ampliação da terceirização. Essas medidas tendem a reduzir custos laborais, mas também favorecem a precarização do trabalho, caracterizada por vínculos mais frágeis, baixos salários e menor proteção social. No setor têxtil, onde a força de trabalho é majoritariamente feminina, esse processo se manifesta em maior insegurança ocupacional e em condições de trabalho mais vulneráveis.

Finalmente, o relatório “*Panorama Laboral 2024 da América Latina e Caribe*”, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), destaca que, mesmo cinco anos após a

pandemia da COVID-19 e em um cenário de relativa estabilidade na região, a informalidade segue como uma característica predominante do mercado de trabalho. Em 2024, a taxa de informalidade atingiu 47,6%, apresentando apenas uma leve redução em relação a 2023 (48,0%), o que evidencia a persistência desse problema estrutural. Essa condição representa um grande desafio para a qualidade do emprego e para a inclusão social, uma vez que significa que quase metade dos trabalhadores e das trabalhadoras na América Latina e no Caribe está inserida em ocupações marcadas por contratos precários, rendas instáveis, ausência de seguridade social e maior vulnerabilidade econômica. Além disso, o relatório aponta que mulheres e jovens constituem a maioria das pessoas afetadas por essa realidade, reforçando as desigualdades já existentes no mercado de trabalho (OIT, 2024).

Ao focar no mercado de trabalho brasileiro os dados apontam os mesmos problemas, as mulheres apresentam as maiores taxas de informalidade, sobretudo em setores intensivos em trabalho, como o têxtil. Em determinados segmentos, a informalidade feminina ultrapassa 40%, refletindo vínculos precários, terceirizações e trabalho domiciliar (DIEESE, 2022). Esse padrão evidencia que a feminização do setor está associada a posições mais vulneráveis na estrutura produtiva.

No modelo Neoliberal, a informalidade acompanha a necessidade de mulheres que precisam se dividir entre cuidar da família e gerar renda para o próprio sustento, logo, sendo impossibilitadas de realizar um trabalho regulamentado ou sendo submetidas a uma dupla exploração (Mezzadri, 2020). No relatório da ONU Mulheres já citado no texto acerca do caso brasileiro, a maternidade é levantada como elemento central na caracterização do perfil das trabalhadoras da área de confecção da região metropolitana de São Paulo, uma vez que 80% das entrevistadas são mães. A pesquisa aponta dificuldades recorrentes para a conciliação entre trabalho produtivo e responsabilidades de cuidado, associadas à inexistência de infraestrutura adequada nas oficinas de costura e à ausência de políticas públicas de apoio. Além disso, foram relatadas experiências de dupla ou tripla jornada, bem como situações de violência de gênero e assédio, fatores que agravam a precarização das condições de trabalho e de vida das mulheres no setor (UNOPS; 2022).

Ainda nesse tema, a pesquisa da CNI (2023) demonstrou que em um panorama geral entre trabalhadores do mercado de trabalho brasileiro a jornada de trabalho reprodutiva (atividades domésticas e de cuidados com familiares) foi, entre empregados, de 17,8 horas semanais para mulheres e de 11 horas para homens em 2022, diferença de quase sete horas semanais. E entre os desocupados (que inclui desempregados e pessoas que não estão procurando emprego), a diferença é ainda maior : nesse caso, as mulheres exercem 24,5 horas semanais de trabalho e os homens, 13,4 horas. Dessa forma, repara-se que não apenas entre mulheres e homens ocupados, mulheres dedicam mais tempo ao trabalho reprodutivo, e entre mulheres e homens desocupados, elas também trabalham mais em atividades domésticas e de cuidado, além disso as mulheres com ocupação têm mais horas de trabalho reprodutivo do que homens desocupados. Tal constatação expõe o caráter estrutural de segregação entre gêneros, que não pode ser interpretada como uma questão de disponibilidade do tempo. Conforme ilustrado no gráfico 2

GRÁFICO 3: DIVERGÊNCIAS DE HORAS DEDICADAS AO TRABALHO REPRODUTIVO ENTRE OS GÊNEROS

Jornada semanal de trabalho reprodutivo por gênero e condição de ocupação – Brasil, 2022

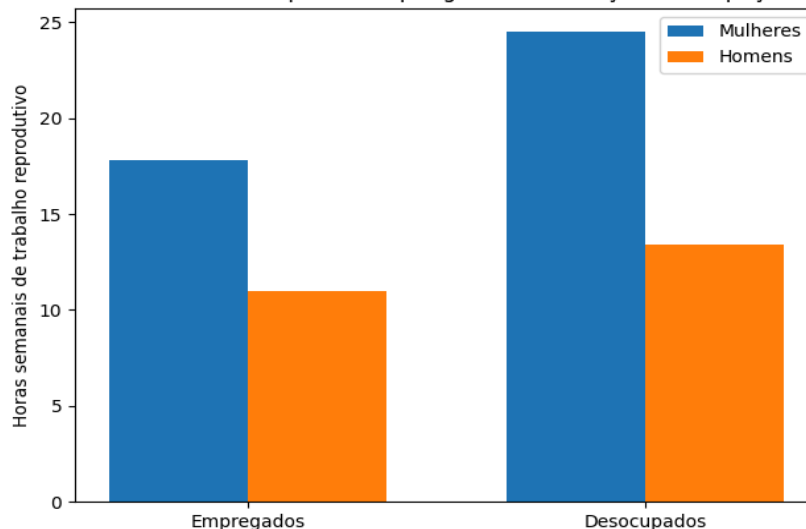


Figura – Jornada semanal de trabalho reprodutivo por gênero entre empregados e desocupados no Brasil (2022).
Fonte: Elaboração própria com base em dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2023).

Fonte: Elaboração Própria com Base no Estudo: Mulheres no mercado de trabalho (CNI, 2023)

Ao examinar a tabela acima é viável afirmar que as mulheres são responsabilizadas pelo trabalho de reprodução social, não recebem estrutura e apoio suficiente para cuidar da casa ou dos filhos e serem capazes de trabalhar em horários regulares e conclui-se a sobrecarga das mulheres dentro do mercado de trabalho brasileiro. Logo, essas mulheres são empurradas para a margem do mercado de trabalho e isso se reflete no trabalho informal. Em algumas economias europeias do G20, sistemas de impostos e transferências conseguem reduzir a desigualdade de renda entre ricos e pobres em cerca de 40%, enquanto em países como Estados Unidos e Turquia essa redução é de aproximadamente 20%, e no Brasil o impacto redistributivo é ainda menor. Esses dados demonstram que políticas públicas mais estruturadas como creches públicas seguras podem amenizar as desigualdades associadas à sobrecarga de trabalho reprodutivo feminino e melhorar as condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho (OIT, 2024).

Exemplos concretos mostram como políticas públicas estruturadas podem reduzir desigualdades de gênero para além da renda. A oferta de creches públicas seguras e a ampliação da jornada escolar em tempo integral, por exemplo, criam condições para que mulheres com filhos tenham maior acesso a empregos formais com mais estabilidade e direitos ou consigam ampliar sua participação em atividades informais remuneradas. Além disso, a implementação de serviços públicos de cuidado a idosos e pessoas com deficiência contribui para reduzir a sobrecarga do trabalho de reprodução social, ainda majoritariamente assumido pelas mulheres e frequentemente não reconhecido nem remunerado. Assim, políticas integradas impactam não apenas o nível de renda, mas também o acesso ao mercado de trabalho e a distribuição do tempo, dimensões centrais para a redução das desigualdades.

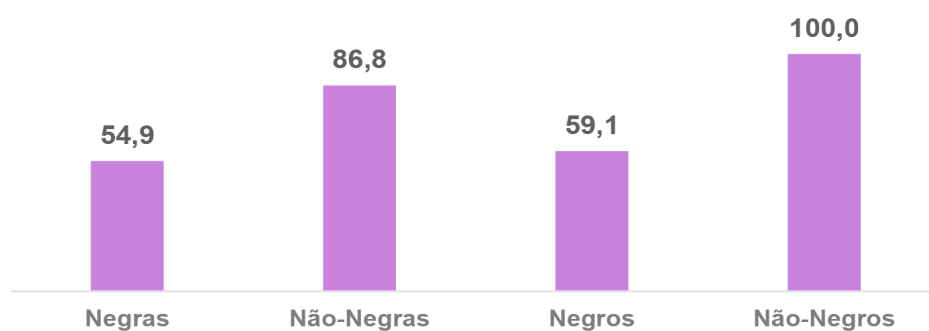
Ao examinar assimetrias de gênero em um país como o Brasil também é essencial considerar a questão racial. Trata-se de um contexto de racismo estrutural, marcado pelo

fenômeno da depreciação dos corpos negros em diversas esferas sociais (Almeida, 2019). Destarte, no contexto brasileiro, a subalternidade de mulheres negras é intensificada pela combinação de sexismo e racismo, ou seja, a desigualdade de gênero não é uniforme, mas sim sentida de forma interseccional pelas mulheres negras, que são colocadas em situação de desvantagem duplamente, tanto por serem mulheres, quanto por serem negras (Akotirene, 2019). Essa segregação racial é vista no mercado de trabalho brasileiro e inferida no gráfico abaixo.

GRÁFICO 4 - PROPORÇÃO DOS RENDIMENTOS

GRÁFICO 5

Proporção dos rendimentos de homens e mulheres negros e mulheres não negras em relação ao rendimento do homem não negro - Brasil - 3º trimestre de 2021 (em %)



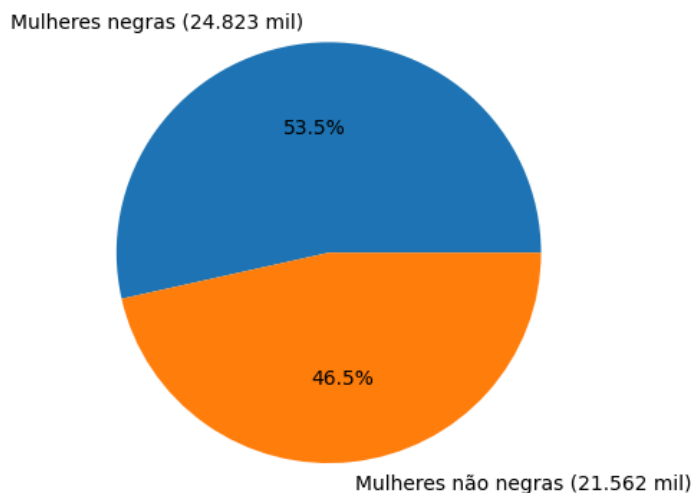
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
Elaboração: DIEESE

Nesse gráfico é perceptível a dimensão da insegurança das mulheres negras que têm a menor parcela de rendimento que por sua vez deixam esse grupo mais suscetível às consequências do ambiente laboral sujeito às dinâmicas dos países desenvolvidos (DIEESE, 2022).

A interseccionalidade entre gênero e raça que as mulheres negras enfrentam pode ser observada mediante os dados da PNAD que permitem aprofundar o entendimento da insegurança enfrentada pelas mulheres negras que trabalham na indústria têxtil no Brasil. No terceiro trimestre de 2019, a força de trabalho feminina somava 47.504 mil mulheres, das quais 25.748 mil eram negras e 21.751 mil não negras. No terceiro trimestre de 2021, em grande medida devido a pandemia de COVID-19, esse contingente foi reduzido para 46.398 mil mulheres, sendo 24.823 mil negras e 21.562 mil não negras, representando diminuição total de 1.106 mil mulheres na força de trabalho (DIEESE, 2022). A redução foi mais intensa entre mulheres negras (-925 mil) do que entre não negras (-189 mil), evidenciando a sobreposição de desigualdades de gênero e raça que resultaram na perda de empregos para principalmente estas mulheres em um contexto generalizado de crise.

GRÁFICO 5 - FORÇA DE TRABALHO FEMININO ENTRE MULHERES NEGRAS E NÃO NEGRAS

Distribuição da Força de Trabalho Feminina - Brasil (3º trim. 2021)
Fonte: DIEESE (2022)



Elaboração própria com base no relatório da DIEESE de 2022 sobre mulheres no mercado de trabalho Brasileiro

Logo, o gráfico evidencia que, no terceiro trimestre de 2021, as mulheres negras representavam aproximadamente 53,5% da força total de trabalho feminino no Brasil, enquanto as mulheres não negras correspondiam a 46,5%. Esse dado demonstra que a maioria da força de trabalho feminina é composta por mulheres negras, o que reforça a centralidade da dimensão racial na análise das desigualdades estruturais do mercado de trabalho. Considerando que a redução da ocupação foi mais intensa entre mulheres negras no período analisado, observa-se uma sobreposição de vulnerabilidades de gênero e raça, especialmente em setores intensivos em mão de obra, como o têxtil (DIEESE, 2022). Ou seja, as mulheres negras foram as mais afetadas pelo desemprego na pandemia da covid-19 e sem uma renda para o sustento podem ter recorrido a espaços mais precários de trabalho, normalmente ligados às condições de informalidade.

No mesmo período, o número de mulheres ocupadas passou de 40.696 mil para 39.026 mil, o que corresponde à perda de 1.670 mil postos de trabalho femininos, sendo 1.211 mil entre negras e 466 mil entre não negras. Paralelamente, o contingente de mulheres fora da força de trabalho aumentou de 39.553 mil para 42.395 mil, acréscimo de 2.842 mil mulheres (DIEESE, 2022). Esses dados demonstram que a crise sanitária intensificou os processos de exclusão laboral feminina, impactando especialmente setores com elevada concentração de mulheres, como a indústria de confecção.

Em suma, os dados evidenciam que a indústria têxtil e de confecções no Brasil, embora seja altamente relevante em termos econômicos e empregue majoritariamente mulheres, reproduz desigualdades estruturais de gênero, raça e classe. A inserção feminina concentra-se em funções precarizadas, com baixos salários, alta informalidade e limitada ascensão

profissional, refletindo a lógica das cadeias globais e do modelo neoliberal. Ademais, a sobrecarga do trabalho reprodutivo e a ausência de políticas públicas adequadas intensificam a vulnerabilidade dessas trabalhadoras. A análise interseccional também demonstra que mulheres negras são as mais afetadas, evidenciando a sobreposição de desigualdades. Assim, o setor revela-se como um espaço central para compreender e enfrentar as dinâmicas de exploração no contexto do Sul Global.

Capítulo 3 - Desigualdades de gênero na indústria têxtil no Brasil e em um sistema internacional Neoliberal

Este capítulo articula, de forma metódica, os conceitos apresentados no Capítulo 1 com os dados empíricos do Capítulo 2. A estratégia analítica consiste em mobilizar cada conceito como chave interpretativa para os indicadores quantitativos, evitando a mera descrição dos dados e produzindo uma explicação estruturada das condições de trabalho no setor têxtil. A análise parte do pressuposto de que os números apresentados da quantidade de trabalhadores, participação feminina, informalidade e diferenças percentuais de renda não são fenômenos isolados, mas expressões de uma lógica produtiva mais ampla.

A consolidação do modelo neoliberal a partir da década de 1970 promoveu transformações profundas na organização produtiva global, marcadas pela flexibilização trabalhista, desregulamentação e centralidade do mercado (Harvey, 2005; Duménil; Lévy, 2014). Nesse contexto, os dados apresentados no Capítulo 2 evidenciam que a indústria têxtil brasileira permanece fortemente estruturada por vínculos flexíveis e informalidade feminina, especialmente no segmento de confecção. Informações sistematizadas pelo DIEESE (2022) indicam que mulheres apresentam maiores taxas de informalidade e sofreram perdas ocupacionais mais intensas entre 2019 e 2021, o que é possível em um contexto de neoliberalismo, onde há intensa vulnerabilidade laboral em setores intensivos em trabalho, particularmente entre mulheres (Abramo, 2006).

A incorporação da dimensão racial evidencia que as transformações associadas ao neoliberalismo não apenas ampliam a precarização do trabalho feminino, mas também aprofundam desigualdades historicamente estruturadas. Em 2021, as mulheres negras, além de constituírem a maioria da força de trabalho feminina (53,5%), foram proporcionalmente mais atingidas pela retração ocupacional, concentrando 1,211 milhão das 1,67 milhão de vagas perdidas no período (DIEESE, 2022). Esse movimento indica que a crise recente não atuou de forma neutra, mas reforçou a segmentação racial do mercado de trabalho, deslocando sobretudo mulheres negras para posições ainda mais instáveis ou para fora da força de trabalho. Assim, em setores como o de confecção, já marcados por vínculos flexíveis, a informalidade tende a se intensificar como alternativa de sobrevivência, evidenciando a articulação entre gênero, raça e formas precárias de inserção produtiva.

Nesse contexto, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (MP nº 936/2020) buscou mitigar os impactos da pandemia por meio da redução de jornada e salário e da suspensão de contratos, com pagamento do BEm. Apesar de ter alcançado milhões de acordos e contribuído para a preservação de empregos formais, seus efeitos foram desiguais, uma vez que trabalhadoras em ocupações informais ou precárias como muitas mulheres negras ficaram em grande parte excluídas dessas medidas. Assim, mesmo com a

recuperação do emprego formal ao final de 2020, persistiram as desigualdades estruturais no mercado de trabalho (BRASIL, 2020).

A Medida Provisória nº 927/2020, vigente de março a julho de 2020, ilustra como respostas emergenciais podem fragilizar direitos trabalhistas sob a justificativa de evitar demissões em massa. Ao flexibilizar normas sobre jornadas, contratos e benefícios por meio de acordos individuais muitas vezes sobrepondo-se a acordos coletivos, adiar o recolhimento do FGTS e suspender exigências de segurança e saúde no trabalho, a MP 927 promoveu um enfraquecimento de direitos historicamente conquistados. Essas alterações não só ampliaram a vulnerabilidade dos trabalhadores frente às oscilações do mercado, como também refletem uma intensificação de um projeto político neoliberal de redução de garantias sociais, com impactos particularmente agudos sobre trabalhadores em posições precárias e desprotegidas (BRASIL, 2020).

Ainda, sob a perspectiva da Divisão Internacional do Trabalho, a especialização produtiva dos países periféricos e semiperiféricos em atividades de baixo valor agregado reforça desigualdades estruturais (Chesnais, 1996; Reis, 2015). Isso é notável na indústria têxtil brasileira, a qual, conforme dados da ABIT (2013), apresenta cerca de 70% a 75% de participação feminina no segmento de confecção, concentrada nas etapas operacionais de costura e acabamento. Essa configuração confirma que a competitividade do setor está associada à utilização de mão de obra feminina em funções menos valorizadas, reproduzindo internamente a lógica da DIT descrita por autores estruturalistas.

Desse modo, a Teoria do Sistema-Mundo, formulada por Immanuel Wallerstein (2004), oferece chave interpretativa útil para compreender as dinâmicas do setor ao demonstrar que a economia capitalista global organiza-se em hierarquias entre centro, semiperiferia e periferia. Portanto, o Brasil, em posição semiperiférica, combina industrialização relevante com dependência tecnológica e comercial, ocupando lugar intermediário na divisão internacional do trabalho com relativa diversificação produtiva, mas ainda subordinado às dinâmicas de acumulação e inovação concentradas nos países centrais (Wallerstein, 2004; Chesnais, 1996).

Essa posição estrutural ajuda a compreender por que, mesmo dispondo de uma cadeia têxtil relativamente integrada com etapas desde a produção de fibras, fiação, tecelagem, acabamento até a confecção e distribuição conforme indicado pela ABIT (2013), o país reproduz internamente padrões de desigualdade típicos da periferia. Ou seja, percebe-se que, mesmo em um país com cadeia produtiva relativamente integrada, a inserção feminina ocorre majoritariamente nas posições mais vulneráveis, como costura, trabalho domiciliar, informalidade e ocupações de baixa remuneração (UNOPS, 2022).

Essa configuração evidencia que a relativa integração da cadeia têxtil brasileira não elimina as assimetrias internas que estruturam o setor, mas as reorganiza a partir de hierarquias de gênero. No segmento de confecção, cerca de 80% das costureiras são mulheres no Brasil (UNOPS, 2022), o que confirma sua centralidade nas etapas produtivas mais intensivas em trabalho. No entanto, essa expressiva participação não se traduz em melhores condições de inserção, uma vez que essas trabalhadoras permanecem concentradas em funções operacionais, de menor remuneração e maior instabilidade. Em contraste, os homens são mais presentes em cargos técnicos, de supervisão e engenharia (ABIT, 2013), evidenciando uma divisão ocupacional que associa o trabalho feminino às atividades menos valorizadas. Assim, mesmo em uma cadeia produtiva relativamente integrada, persistem

padrões de desigualdade que limitam a mobilidade e reforçam a concentração das mulheres nas posições mais vulneráveis do setor.

Tal padrão confirma a hipótese central da Teoria do Sistema-Mundo de que a hierarquia internacional não se limita às relações entre Estados, mas reproduz-se no interior das economias nacionais (Wallerstein, 2004; Moghadam, 1999). E identificamos ao longo da pesquisa que ela as desigualdades se manifestam em termos de gênero. Assim, a condição semiperiférica brasileira se manifesta não apenas na dependência externa, mas também na organização interna do mercado de trabalho, onde mulheres, especialmente negras e migrantes, concentram-se nos segmentos mais precarizados da cadeia produtiva.

A hierarquia entre centro (países ricos) e periferia (países explorados) muitas vezes coincide com divisões raciais globais, onde populações racializadas na periferia são exploradas para sustentar o consumo no centro. O sistema-mundo capitalista depende de uma divisão internacional do trabalho que racializa a força de trabalho para facilitar a superexploração. No mercado de trabalho brasileiro, os dados indicam que a presença de mulheres negras é superior ao de mulheres brancas, mas os salários são inferiores (DIEESE, 2022).

Em consequência, a análise das Cadeias Globais de Valor reforça essa interpretação ao evidenciar que o valor agregado concentra-se nas etapas de design, marketing e branding, enquanto a manufatura permanece intensiva em trabalho e com menor remuneração (Gerrefi, 2016; Klein, 2000). Desse jeito, os dados empíricos indicam que as mulheres recebem, em média, salários mínimos, menos do que os homens, além de estarem sub-representadas em cargos de chefia (DIEESE, 2022; UNOPS, 2022). Essa desigualdade salarial e ocupacional confirma que a feminização do setor ocorre principalmente na base produtiva, sustentando a competitividade da cadeia sem garantir redistribuição proporcional dos ganhos econômicos (Abramo, 2006; Moghadam, 1999).

Nos dados reunidos e inseridos na razão D9 no relatório da OIT utilizado no capítulo 2, percebe-se que a desigualdade salarial entre os países do Norte e do Sul constitui uma pré-condição importante para o funcionamento das cadeias produtivas globais. Esse sistema se sustenta a partir da exploração dos países mais pobres, que realizam a manufatura por valores inferiores, em razão do maior poder de compra das economias do Norte. Nesse contexto, há uma demanda por mão de obra feminina em situações de vulnerabilidade, com o objetivo de reduzir custos e ampliar as margens de lucro, evidenciando a exploração da pobreza estrutural no Sul Global.

Em um cenário social nota-se mediante a Teoria da Reprodução Social que para aprofundar essa análise deve-se destacar que o capitalismo depende do trabalho não remunerado realizado majoritariamente por mulheres para assegurar a reprodução da força de trabalho (Bhattacharya, 2017; Mies, 2001). Os dados coletados demonstram maior tempo dedicado por mulheres às atividades domésticas, evidenciando a sobreposição entre exploração produtiva e reprodutiva. Assim, os baixos salários no setor têxtil tornam-se viáveis porque parte significativa dos custos sociais é absorvida no espaço doméstico, confirmando a interdependência entre acumulação capitalista e trabalho invisibilizado (Mezzadri, 2020; Azhar; Ali, 2024).

Ainda nesse sentido, os dados sobre o uso do tempo aprofundam a compreensão da sobreposição entre trabalho produtivo e reprodutivo. Em 2022, mulheres ocupadas

dedicavam, em média, 17,8 horas semanais às atividades domésticas e de cuidado, enquanto os homens na mesma condição destinavam 11 horas; entre os desocupados, essa diferença se amplia para 24,5 horas entre mulheres e 13,4 horas entre homens (CNI, 2023). Esses números indicam que a maior carga de trabalho reprodutivo não decorre apenas da inserção no mercado, mas expressa uma divisão sexual do trabalho de caráter estrutural. Assim, mesmo inseridas em setores precarizados como o de confecção, as mulheres seguem responsáveis pela maior parte das atividades de reprodução social, o que reforça a articulação entre exploração produtiva e reprodutiva e contribui para a sustentação de baixos salários, ao deslocar parte dos custos da reprodução da força de trabalho para o âmbito doméstico (CNI, 2023; DIEESE, 2022).

Em complemento a isso, o debate feminista sobre padrões internacionais de trabalho e cláusula social também ilumina os limites da regulação global. A exemplo disso, a tragédia do Rana Plaza, em 2013, simboliza os riscos da desregulamentação e da priorização da competitividade sobre direitos humanos (ACTIONAID, 2015; EVANS, 2017). Embora diferente da situação em Bangladesh, os dados brasileiros acerca da indústria nacional revelam persistência de informalidade elevada, diferenciais salariais e vulnerabilidade de mulheres migrantes e refugiadas (UNOPS, 2022). Assim, demonstram a relevância da crítica feminista que afirma que a ausência de mecanismos internacionais robustos de proteção ao trabalho permite a continuidade de padrões exploratórios nas cadeias globais (Kabeer, 2004; Berik, 2017).

O debate feminista sobre padrões internacionais de trabalho evidencia os limites da proteção global à força de trabalho feminina, especialmente em contextos periféricos como o Brasil, onde persistem elevada informalidade, baixos salários e maior vulnerabilidade de mulheres migrantes e refugiadas na indústria têxtil e de confecção (UNOPS, 2022). Embora a inserção feminina em setores voltados à exportação seja frequentemente apresentada como indicativo de inclusão econômica, estudos feministas apontam que essa participação ocorre sob condições precárias e é mediada por responsabilidades domésticas, o que limita seu potencial emancipatório (Hart, 1996; Lee, 1995; Kabeer, 2004, apud Fraser, 1997). Grande parte dessa literatura, centrada no Norte global, tende a subestimar as especificidades econômicas e políticas dos países periféricos, reforçando a necessidade de uma análise estrutural que articule gênero, classe e políticas de proteção social para prevenir a perpetuação da exploração da mão de obra feminina (Berik, 2017; Bhattacharya, 2017).

Adicionalmente, a abordagem interseccional (Akotirene, 2019) é de suma importância pois evidencia como as desigualdades não se restringem ao gênero, mas articulam-se com raça e condição migratória. Mulheres negras representam mais da metade da força de trabalho feminina e sofreram maior redução ocupacional no período da pandemia (DIEESE, 2022). Essa sobreposição de vulnerabilidades confirma a tese de que o mercado de trabalho global opera por múltiplas hierarquias estruturais, reforçando desigualdades históricas (Fraser, 1997; Moghadam, 1999). Desse modo, a desregulamentação neoliberal permite que grupos mais frágeis da classe trabalhadora arquem com os custos das inconstâncias desse modelo. A perspectiva interseccional evidencia que a inserção das mulheres no mercado de trabalho é marcada por desigualdades internas que combinam gênero e raça. Entre 2019 e 2021, a redução da força de trabalho feminina foi mais intensa entre mulheres negras (-925 mil) do

que entre não negras (–189 mil), embora as primeiras permaneçam como maioria, representando 53,5% do total (DIEESE, 2022).

Esse quadro revela não apenas sua centralidade quantitativa, mas também sua maior exposição à instabilidade ocupacional. Além disso, a menor participação relativa nos rendimentos reforça a condição de insegurança econômica desse grupo, tornando-o mais suscetível às formas precárias de inserção laboral. Dessa forma, a análise evidencia que as dinâmicas do mercado de trabalho não operam de maneira homogênea, mas reproduzem hierarquias que posicionam as mulheres negras em condições mais vulneráveis, especialmente em contextos de retração econômica.

Em síntese, a articulação entre teoria e dados confirma que a centralidade feminina na indústria têxtil, quantitativamente expressiva, não se traduz em equidade econômica ou poder decisório. Ao contrário, os dados empíricos corroboram as abordagens estruturalistas e feministas ao demonstrar que a precarização feminina é funcional à lógica das cadeias globais de valor e à competitividade neoliberal (Harvey, 2005; Wallerstein, 2004; Abramo, 2006). Ainda, a exploração da força de trabalho feminina é necessária para a lucratividade, posto isto, a ausência de direitos trabalhistas atrai investidores em busca do barateamento da produção.

A concentração de indústrias têxteis e de trabalhadoras do setor de confecção no estado de São Paulo é um fator digno de nota considerando a maior presença de sindicatos e a maior demanda por fiscalização trabalhista nesse segmento. Nesse sentido, a dispersão dessas atividades para estados e cidades com menor custo de vida, conforme descrito por Hildete Pereira de Melo que é uma economista brasileira reconhecida por seus estudos sobre economia feminista e desigualdades de gênero no mercado de trabalho está associada à menor ocorrência de organizações estruturadas e com poder de atuação em defesa dos direitos trabalhistas, além da grande quantidade de pessoas que necessitam de emprego e, por isso, acabam aceitando salários mais baixos e condições precárias (Melo, 2000). Nesse contexto, essa autora contribui para a compreensão dessa dinâmica ao enfatizar como a inserção das mulheres em setores precarizados, como o têxtil e de confecção, está historicamente marcada por desigualdades de gênero e classe. Segundo suas análises, a concentração de trabalho feminino em posições de menor remuneração e alta vulnerabilidade revela não apenas a dependência econômica dessas trabalhadoras, mas também a reprodução de estruturas laborais que transferem parte dos custos sociais para o espaço doméstico.

Com base nisso, a propaganda de apoio às mulheres por parte desses empregadores mostra-se limitada, pois não garante segurança às trabalhadoras nem promove crescimento econômico consistente nas regiões. Essa dinâmica, portanto, depende da exploração de grupos socialmente vulneráveis, como mulheres que necessitam de renda para assegurar o acesso a condições básicas de sobrevivência como água, alimentação e moradia.

Conclui-se, portanto, que as desigualdades observadas no Capítulo 2 não são fenômenos conjunturais, mas expressão de uma estrutura global que articula neoliberalismo, divisão internacional do trabalho, hierarquia centro-periferia e exploração de gênero. A superação dessas desigualdades exige não apenas reformas institucionais pontuais, mas transformações estruturais nas formas de inserção produtiva e nos regimes internacionais de proteção ao trabalho (Kabeer, 2004; Bhattacharya, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a relação entre o neoliberalismo e as condições de trabalho das mulheres na indústria têxtil e de confecções brasileiras, a partir da articulação com as cadeias globais de valor e a Divisão Internacional do Trabalho. Ao longo da pesquisa, buscou-se compreender como as transformações estruturais do sistema capitalista, a partir da década de 1970, impactam a organização produtiva global e contribuíram para a intensificação da exploração da força de trabalho feminina em países do Sul Global, como o Brasil.

Os dados reafirmam como a inserção do Brasil nas cadeias globais de produção ocorre de forma subordinada, concentrando-se em etapas produtivas de menor valor agregado, intensivas em mão de obra e marcadas por baixos salários e maior vulnerabilidade social. Nesse contexto, a indústria têxtil e de confecções destaca-se como um setor emblemático dessa dinâmica, devido à elevada participação feminina em sua composição. É notável que essa presença quantitativa não se traduz em equidade, uma vez que as mulheres permanecem concentradas em funções operacionais, com menor remuneração relativa e reduzido acesso a posições de maior qualificação e poder decisório.

Ademais, verificou-se que as desigualdades de gênero no setor não se limitam ao espaço produtivo, mas estão diretamente relacionadas à estrutura social mais ampla, especialmente no que se refere à divisão sexual do trabalho. O acúmulo de responsabilidades domésticas e de cuidado, historicamente atribuídas às mulheres, contribui para a manutenção de sua posição de vulnerabilidade no mercado de trabalho, configurando um cenário de dupla exploração. Essa realidade é agravada em contextos de informalidade, que ainda representam parcela significativa do setor têxtil brasileiro, limitando o acesso a direitos trabalhistas e à proteção social.

A análise também evidenciou que o modelo neoliberal de desenvolvimento, baseado na flexibilização das relações de trabalho, na desregulamentação dos mercados e na competição entre países por investimentos estrangeiros, reforça a utilização estratégica da mão de obra feminina como mecanismo de redução de custos produtivos. Tal lógica contribui para a perpetuação das desigualdades estruturais de gênero e evidencia que a precarização do trabalho feminino não constitui uma exceção, mas sim um elemento funcional à dinâmica das cadeias globais de valor.

Além disso, observou-se que, embora o crescimento econômico e a expansão do emprego no setor possam representar oportunidades de inserção para as mulheres, tais avanços não são suficientes, por si só, para garantir melhores condições de trabalho ou redução das desigualdades. Pelo contrário, em muitos casos, a ampliação do emprego ocorre de forma associada à manutenção de baixos salários, vínculos precários e condições laborais inadequadas, especialmente em economias periféricas.

Diante desse cenário, destaca-se a importância de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero no mercado de trabalho, bem como ao fortalecimento da regulação trabalhista e da proteção social. Medidas que visem à valorização salarial, à ampliação do acesso das mulheres a cargos de liderança e à redistribuição do trabalho de cuidado são fundamentais para a construção de um modelo de desenvolvimento mais justo e inclusivo. Ademais, torna-se necessário o fortalecimento de mecanismos internacionais de regulação das

cadeias produtivas, a fim de garantir padrões mínimos de trabalho decente e evitar a perpetuação de práticas exploratórias em países do Sul Global.

Por fim, ressalta-se que a presente pesquisa contribui para o campo das Relações Internacionais ao evidenciar a interconexão entre economia política global, desigualdades estruturais e relações de gênero. No entanto, reconhece-se a existência de limitações, especialmente no que se refere à disponibilidade de dados empíricos específicos e atualizados sobre o setor. Nesse sentido, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a análise a partir de estudos de caso, investigações quantitativas e abordagens interseccionais que considerem, além do gênero, fatores como raça, classe e migração. Dessa forma, será possível ampliar a compreensão sobre as múltiplas dimensões da exploração do trabalho feminino e contribuir para a formulação de estratégias mais eficazes de enfrentamento dessas desigualdades.

Referências

ABRAMO, P. Precarização e gênero na economia brasileira. São Paulo: Cortez, 2006.

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. ISBN 978-85-98349-69-5.

ALMEIDA, S. Racismo estrutural. 2. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

AZHAR, Shahram; ALI, Aabida. Global accumulation & gendered class exploitation: theory and evidence from the garment industry during the Covid pandemic. Forum for Social Economics, [S.l.], 10 maio 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07360932.2024.xxxxxx>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BERIK, Günseli. Revisiting the feminist debates on international labor standards in the aftermath of Rana Plaza. Journal of Business Ethics, [S.l.], v. 148, n. 1, p. 187–204, 2017. Springer Science+Business Media. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-017-3434-0>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BHATTACHARYA, G. Rethinking racial capitalism: questions of reproduction and survival. London: Rowman and Littlefield, 2018.

BRASIL. Ministério da Economia. Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Medida Provisória nº 936/2020). Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br>. Acesso em: 30 mar. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. Dispõe sobre medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.

CARAWAY, Teri L. The political economy of feminization: from “cheap labor” to gendered discourses of work. Politics & Gender, Cambridge: Cambridge University Press, v. 3, n. 3, p. 407–435, 2007.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CNI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Uso do tempo e trabalho reprodutivo no Brasil. Brasília: CNI, 2023.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: velhas desigualdades e mais precarização. Boletim Especial – 8 de março: Dia da Mulher. São Paulo: DIEESE, 2022.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Gênero e mercado de trabalho: análise da pandemia e retração ocupacional. São Paulo: DIEESE, 2022.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. A crise do neoliberalismo. São Paulo: Boitempo, 2014.

GEREFFI, Gary; FERNANDEZ-STARK, Karina. Global Value Chain Analysis: A Primer. Duke Center on Globalization, Governance & Competitiveness, [S.l.], v. 2, p. 1–35, 2016.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2005.

HART, G. Women in export-oriented industries: precarious labor and gendered work. [S.l.]: [S.n.], 1996.

KABEER, Naila. Globalization, women's work and household poverty in Bangladesh. *Feminist Economics*, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 3–37, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1354570042000198227>. Acesso em: 16 abr. 2025.

KABEER, Naila. Globalization, labor standards, and women's rights: dilemmas of collective (in)action in an interdependent world. *Feminist Economics*, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 3–35, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1354570042000198228>. Acesso em: 16 abr. 2025.

KABEER, Naila; MAHMUD, Simeen. Globalization, gender and poverty: Bangladeshi women workers in export and local markets. *Journal of International Development*, [S.l.], v. 16, n. 1, p. 93–109, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/jid.1065>. Acesso em: 16 abr. 2025.

KLEIN, Naomi. The discarded factory: degraded production in the age of the superbrand. In: KLEIN, Naomi. *No logo: no space, no choice, no jobs*. New York: Picador, 1999. Cap. 9.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Hildete Pereira. Texto para discussão n. 764: o trabalho industrial feminino. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

MEZZADRI, Alessandra. The informal labours of social reproduction. *Global Labour Journal*, v. 11, n. 2, 2020.

MEZZADRI, Alessandra. A crisis like no other: social reproduction and the regeneration of capitalist life under the COVID-19 pandemic. *Developing Economics*, 2020. Disponível em: <https://developingeconomics.org/2020/04/20/a-crisis-like-no-other-social-reproduction-and-the-regeneration-of-capitalist-life-during-the-covid-19-pandemic>. Acesso em: 24 maio 2020.

MIES, Maria. Patriarchy and accumulation on a world scale: women in the international division of labor. London: Zed Books, 2001.

MOGHADAM, Valentine M. Theories of gender and development: global perspectives and practices. London: Lynne Rienner Publishers, 1999.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Gender equality and decent work in global supply chains. Geneva: International Labour Office, 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Global Wage Report 2024-25: Is wage inequality decreasing globally.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Panorama Laboral 2024: América Latina y el Caribe.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Policy measures to address inequalities and increase the labour income share. April 2025.

PINTO, Vânia Carvalho. Métodos de pesquisa em relações internacionais. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2023. 1 recurso online. ISBN 9786555411836.

REIS, Cristina Fróes de Borja. Sofisticação tecnológica e desenvolvimento econômico: a divisão centro-periferia no contexto das cadeias globais de valor. Boletim Informações Fipe, [s.l], p. 19–23, jul. 2015.

SILVA, Priscila S.; SILVA, João G.; SANTANA, Walas W. M.; QUEIROZ, Silvana N. Mulheres na indústria têxtil formal cearense – 2000/2007/2014. Revista de Estudos Sociais, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/318716445_MULHERES_NA_INDUSTRIA_TEX_TIL_FORMAL_CEARENSE_-_200020072014.

TOITIO, R. D. O trabalho feminino frente ao domínio do capital. In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, Londrina, 2008. Anais do III Simpósio. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo%20pesquisa/gepal/terceirosimposio/rafaeltoitio.pdf>.

UNOPS. Relatório sobre a inserção feminina no setor de confecção brasileiro. Brasília: ONU Mulheres, 2022.

VELA, Carlos A. Martinez. World Systems Theory. ESD, 83, Fall 2001.

WALLERSTEIN, Immanuel. World-System Analysis: An Introduction. Durham, NC: Duke University Press, 2004.